



III PLANO REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO

Relatório Externo de Execução

Ano de 2022

Região Autónoma dos Açores

Índice

Índice de figuras.....	5
Nota introdutória.....	7
Execução do III PRPCVDG	9
Área Estratégica de Intervenção I – informar, sensibilizar e prevenir	9
Ação n.º 1.1.1. – Desenvolver uma campanha regional contra a violência doméstica dirigida à população em geral	9
Ação n.º 1.1.2. – Promover iniciativas de sensibilização em contexto de festas locais, festivais e outros eventos culturais	10
Ação n.º 1.1.3. – Desenvolver ações de prevenção e combate à violência doméstica e de género, em parceria com autarquias locais	12
Ação n.º 1.1.4. – Assinalar as principais datas comemorativas em relação à prevenção e combate à violência doméstica e de género, violência no namoro e múltiplas discriminações	12
Ação n.º 1.1.5. – Desenvolver iniciativas de sensibilização e de prevenção em contexto desportivo	14
Ação n.º 1.2.1. – Desenvolver uma campanha regional de promoção das relações afetivas saudáveis.....	15
Ação n.º 1.2.2. – Consolidar um programa de prevenção primária, dirigido a crianças e jovens, nomeadamente em contexto escolar	16
Ação n.º 1.2.5. - Promover ciclos de aulas abertas sobre as diferentes formas de violência e de discriminação, dirigidos a estudantes do ensino superior na Região	17
Ação n.º 1.3.2. - Desenvolver ações de sensibilização e de informação, dirigidas às pessoas cuidadoras, sobre violência doméstica e de género e sobre violência contra idosos	17
Ação n.º 1.4.1. - Desenvolver ações de informação e de sensibilização sobre violência doméstica e de género e sobre múltiplas discriminações junto de comunidades de imigrantes.....	18
Ação n.º 1.5.1. - Desenvolver ações de informação e de sensibilização sobre a violência doméstica e de género e sobre múltiplas discriminações junto de pessoas LGBTI e da comunidade em geral	19
Ação n.º 1.6.1. - Desenvolver ações de informação e de prevenção sobre igualdade de género e/ou múltiplas discriminações.....	21
Área Estratégica de Intervenção II – Proteger e apoiar as vítimas e intervir junto dos/as agressoras/as	21
Ação n.º 2.1.3. - Assegurar a supervisão técnico-científica e emocional e a intervenção entre profissionais de apoio à vítima	21
Ação n.º 2.1.4. - Consolidar a aplicação uniformizada dos procedimentos e modos de atuação entre as diferentes entidades que acompanham vítimas de violência doméstica.....	22
Ação n.º 2.2.1. - Melhorar os circuitos de encaminhamento e de atuação em situações de emergência	23

Ação n.º 2.2.2. Alargar a implementação do Projeto (+) Saúde (-) Violência	23
Ação n.º 2.2.3. - Consolidar a aplicação da medida de proteção de teleassistência a vítimas de violência doméstica	24
Ação n.º 2.3.1. - Consolidar a implementação do Programa CONTIGO na Região	24
Ação n.º 2.3.2. - Assegurar a intervenção junto de jovens e famílias em conflito, através do Programa CONECTA	26
Ação n.º 2.3.3. - Assegurar a intervenção junto de crianças, jovens e respetivas famílias, através do Programa IMPACTO	26
Área Estratégica de Intervenção III – Capacitar, formar e qualificar	27
Ação n.º 3.1.1. - Organizar iniciativas de capacitação de equipas, através de encontros de trabalho dirigidos a entidades que atuam na prevenção e combate à violência doméstica	27
Ação n.º 3.1.2. - Promover a organização de iniciativas e eventos que estimulem a discussão e reflexão pública e de profissionais sobre estas áreas de intervenção	28
Ação n.º 3.1.3. - Desenvolver ações de formação sobre os programas de intervenção CONTIGO, IMPACTO e CONECTA	29
Ação n.º 3.1.4. - Desenvolver ações de formação sobre violência doméstica e de género, bem como sobre a atuação junto de vítimas especialmente vulneráveis	30
Ação n.º 3.1.5. - Realizar ações de formação para Profissionais de Justiça e Forças de Segurança	30
Ação n.º 3.1.6. - Realizar ações de formação para recursos humanos da administração pública regional	30
Ação n.º 3.1.7. - Realizar ações de formação para profissionais de educação	31
Área Estratégica de Intervenção IV – Conhecer, monitorizar e avaliar o fenómeno	31
Ação n.º 4.1.1. - Desenvolver um novo sistema de informação e monitorização do fenómeno da violência doméstica dos Açores	31
Ação n.º 4.1.2. Assegurar a elaboração e divulgação anual de relatórios de monitorização da problemática na R.A.A.	32
Ação n.º 4.2.1. - Promover a elaboração de estudos sobre a violência doméstica e/ou novas formas de violência na Região	32
Ação n.º 4.2.2. - Fomentar conhecimento científico de avaliação da eficácia da prevenção primária, secundária e terciária na área da violência doméstica	32
Ação n.º 4.2.3. - Promover e apoiar a realização de estudos de avaliação da proteção e intervenção junto de vítimas de violência doméstica e de género	32
Sistematização de informação	34
Linha Regional Contra a Violência Doméstica	34
Registo de iniciativas e de ações	34

Caracterização da atividade ao nível da formação e sensibilização	35
Caraterização dos participantes	42
Sistema de informação e monitorização em rede do fenómeno da violência doméstica (SIM-VD)	44
Informação relativa à vítima e ao autor do ato violento	45
Caraterização das situações de violência doméstica	53
Intervenção	56
Impacto da situação de violência sobre a vítima	61
Processo Judicial	63
Programas de intervenção (CONTIGO, IMPACTO e CONECTA)	65
CONTIGO	65
IMPACTO	66
CONNECTA	67
Medida de teleassistência para vítimas de violência doméstica	68
Nota conclusiva	69
Anexo II – Glossário de siglas	70

Índice de figuras

Figura 1 – Total de ações por mês.....	35
Figura 2 – Total de ações por ilha.....	36
Figura 3 – Total de ações por concelho	37
Figura 4 – Total de participantes por ilha	38
Figura 5 – Total de ações por local de realização	39
Figura 6 – Total de ações por tipologia	40
Figura 7 – Total de ações por área temática.....	41
Figura 8 – Percentagem de participantes por sexo	42
Figura 9 – Total de participantes por faixa etária	43
Figura 10 – Distribuição dos agressores e vítimas, por ilha	45
Figura 11 – Distribuição dos agressores e vítimas, por concelho.....	46
Figura 12 – Distribuição dos agressores e vítimas, por sexo	47
Figura 13 – Distribuição dos agressores e vítimas, por faixa etária.....	47
Figura 14 – Distribuição dos agressores e vítimas, por estado civil	48
Figura 15 – Distribuição dos agressores e vítimas, por nacionalidade	48
Figura 16 – Distribuição dos agressores e vítimas, por nível de instrução	49
Figura 17 – Número de casos reincidentes.....	50
Figura 18 – Tentativa de abandono da relação por Vítima e Agressor.....	50
Figura 19 – Presença de filhos menores.....	51
Figura 20 – Número de filhos menores envolvidos nos casos acompanhados	51
Figura 21 – Distribuição das vítimas, por situação laboral	52
Figura 22 – Distribuição das vítimas, por problemas de saúde	52
Figura 23 – Relação entre a vítima e o autor do ato violento	53
Figura 24 – Local do crime.....	54
Figura 25 – Frequência da vitimização	54
Figura 26 – Tipo de violência doméstica.....	55
Figura 27 – Atos violentos práticos com recurso.....	55
Figura 28 – Distribuição de casos por instituição	56
Figura 29 – Distribuição de casos por entidade/pessoa que encaminha.....	57
Figura 30 – Número de casos acolhidos.....	57
Figura 31 – Intervenção do/a Técnico/a de Apoio à Vítima	58
Figura 32 – Finalidade do apoio pecuniário atribuído às vítimas.....	58
Figura 33 – Intervenção no âmbito da Habitação.....	59
Figura 34 – Tipologia de Apoio Psicológico	59
Figura 35 – Intervenção ao nível da Saúde.....	60

Figura 36 – Intervenção ao nível da Formação/Emprego.....	60
Figura 37 – Apoio prestado ao nível jurídico	61
Figura 38 – Percentagem de vítimas com necessidade de assistência médica	61
Figura 39 – Percentagem de vítimas sujeitas a internamento hospitalar.....	62
Figura 40 – Impacto da Violência na Vítima em termos de Saúde Mental.....	62
Figura 41 - Presença de marcas físicas resultantes da situação de violência	63
Figura 42 – Apresentação de queixa por violência doméstica.....	63
Figura 43 – Número de vezes em que foi apresentada queixa	64
Figura 44 – Local de apresentação de queixa	64
Figura 45 – Agressores conjugais intervencionados, por concelho - CONTIGO	65

Nota introdutória

O III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (doravante designado por III PRPCVDG), foi aprovado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 133/2019 de 8 de novembro, tendo terminado a sua vigência no final do ano de 2022. À semelhança dos planos anteriores prevê quatro áreas estratégicas de intervenção, a concretizar mediante o desenvolvimento de um conjunto de ações, num total de quarenta.

A coordenação da implementação e execução do III PRPCVDG incumbe à Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão (DRPIIS), entidade que, na presente legislatura, assume as competências em matéria de prevenção e combate à violência doméstica, igualdade entre homens e mulheres e da não discriminação.

Todavia, a sua operacionalização só foi possível com base numa lógica de trabalho cooperado, envolvendo os diferentes organismos e organizações não-governamentais que, pela natureza das suas competências, se constituem como intervenientes chave na matéria em causa, seja no domínio da intervenção nas situações de violência, seja na sua prevenção.

É, precisamente, este entendimento que se encontra na génese da formalização de um conjunto de parcerias/protocolos específicos. A sua concretização visa a criação em cada uma das realidades insulares de mecanismos de articulação e de corresponsabilização dos diferentes intervenientes, no sentido de garantir uma abordagem global da temática, um modelo de intervenção integrado, bem como a agregação de recursos, designadamente recursos técnicos com vista à operacionalização das ações que têm integrados os diferentes planos regionais, de que se destacam:

- Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Pico e Flores;
- Rede de Apoio à Vítima de Violência Doméstica e Mulher em Risco de São Miguel;
- Rede de Apoio Integrado à Mulher da Ilha Terceira;
- Polo Operacional de Apoio Integrado à Mulher em Situação de Risco da Ilha do Faial.

A celebração de tais protocolos, de base multissetorial, foi determinante para os avanços verificados em termos interventivos no que diz respeito à abordagem das questões relativas à violência doméstica e igualdade de género.

Avanços que se refletem a diferentes níveis, por exemplo, na crescente especialização da intervenção, em resultado da assunção de um processo contínuo de capacitação dos profissionais envolvidos, o qual vem a ser reforçado por via da disponibilização de um suporte técnico e emocional aos profissionais das Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género. Ainda, em termos de intervenção será de sublinhar a implementação de intervenções específicas que abrangem as vítimas, as crianças e jovens expostos a contextos de violência doméstica e os agressores.

Por outro lado, assiste-se ao reforço dos processos de articulação entre as diferentes entidades, o que se reflete na assunção, por parte destas, do papel e responsabilidades que lhes cabem em tais matérias, ainda que, em algumas situações tal processo se desenrole muito paulatinamente. No entanto, por via de tal processo foi possível a alocação de um conjunto de recursos determinantes para a aplicação dos Programas direccionados quer para as vítimas, quer para as crianças e jovens expostos a situações de violência doméstica, quer para os agressores na perspetiva da sua reinserção social.

A trajetória que a Região efetuou em matéria de prevenção e combate à violência doméstica só foi possível graças ao empenho e colaboração das diferentes entidades. Pese embora os progressos registados, a experiência colhida ao longo da última década e o processo reflexivo que a acompanhou apontam para a necessidade de uma maior transversalização da temática às diferentes áreas de intervenção.

O facto de a prevenção e combate à violência doméstica passar a ser percecionado pelas diferentes entidades como uma matéria que lhes diz respeito terá, certamente, consequências nos seus compromissos e na forma como a integram ao nível dos seus instrumentos de gestão.

Assim, e considerando que a coordenação e monitorização do III PRPCVDG são da responsabilidade da DRPIIS, o presente documento visa sistematizar todo o trabalho que se desenvolveu na Região, ao longo do ano de 2022.

Nesse sentido, procedeu-se ao levantamento da atividade desenvolvida a partir de várias fontes, designadamente Fichas de Registo de Iniciativa, Fichas de Registo de Ação, Sistema de Informação e Monitorização em Rede do Fenómeno da Violência Doméstica (SIM-VD), a Agenda Cultural “*Açores pela Igualdade*”, Relatórios de

Execução Técnica e Financeira na sequência da atribuição de financiamento ao abrigo da Portaria 49/2009 de 22 de junho e Redes Sociais.

Execução do III PRPCVDG

O III PRPCVDG, é constituído por quatro áreas estratégicas de intervenção, consubstanciando-se cada uma num conjunto de objetivos gerais e específicos, nas correspondentes ações, assim como, na identificação da entidade responsável e das parcerias, destinatários, abrangência geográfica e indicadores de execução.

Em termos de estrutura organizativa, a elaboração do presente relatório acompanha as áreas estratégicas do III PRPCVDG, a saber:

- I. Informar, sensibilizar e prevenir;
- II. Proteger e apoiar as vítimas e intervir junto de agressores/as;
- III. Capacitar, formar e qualificar;
- IV. Conhecer, monitorizar e avaliar o fenómeno.

Seguidamente procede-se à sistematização da atividade desenvolvida ao longo do ano de 2022, tendo por referência o respetivo plano de atividades.

Área Estratégica de Intervenção I – informar, sensibilizar e prevenir

Ação n.º 1.1.1. – Desenvolver uma campanha regional contra a violência doméstica dirigida à população em geral

Esta campanha, de natureza de cariz informativo, foi desenvolvida em multi-formato e com critério inclusivo. A sua apresentação decorreu em 2019, por ocasião do Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra a Mulher, sendo constituída por cartazes, *outdoors*, panfletos informativos, *spot* audiovisual (para exibição em formato *online* e televisivo) e *spot* áudio (para exibição em rádio).

Neste sentido e quanto à sua divulgação no ano de 2022, informa-se que:

- O *spot* de vídeo com cariz inclusivo (traduzido em Língua Gestual Portuguesa) está disponível, desde novembro de 2019 até à corrente data, nas redes sociais (*Facebook*: conta com 74 000 visualizações, 420 interações e 55 comentários; *Youtube*: conta com 1035 visualizações);

- A imagem da campanha tem sido divulgada desde novembro de 2019 até à corrente data, através das redes sociais das páginas das entidades que integram as Redes e Polos, através da agenda mensal “*Açores pela Igualdade*” (promovida por esta Direção Regional), bem como através do portal do Governo Regional, desde abril de 2020 até ao presente momento;
- Conforme releva de relatórios anteriores, a distribuição dos cartazes e folhetos informativos decorreu, em todas as ilhas, entre novembro de 2019 e janeiro de 2020, através das Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, e encontram-se no presente ainda afixados, em vários locais, entre os quais, departamentos de Governo, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS’s), Escolas, Universidade, Unidades de Saúde de Ilha e serviços dependentes, hospitais, tribunais, esquadras da Polícia de Segurança Pública (PSP) e Guarda Nacional Republicana, aeroportos, portos, bibliotecas, câmaras municipais, juntas de freguesia, cafés e comércio em geral.

De sublinhar que a campanha em causa visa, no seu essencial, promover a divulgação da Linha Regional Contra a Violência Doméstica.

Ação n.º 1.1.2. – Promover iniciativas de sensibilização em contexto de festas locais, festivais e outros eventos culturais

À semelhança do que se verifica desde 2015, em 2022 deu-se continuidade à realização de uma iniciativa regional em contexto das festividades de verão, a qual foi concebida pelo Núcleo de Iniciativas de Prevenção e Combate à Violência Doméstica (NIPCVD) no ano de 2020.

Esta iniciativa tem por objetivo informar da existência da Linha Regional Contra a Violência Doméstica, a qual permite denunciar situações de violência doméstica, sinalizar eventuais situações de violência, solicitar informação, entre outros.

A iniciativa é constituída por material informativo, vídeos e áudios a difundir no âmbito das festividades regionais de verão por toda a Região, sendo estas festividades, normalmente, ocasiões que reúnem uma grande quantidade de pessoas.

Devido às normas sanitárias impostas da pandemia COVID-19 na Região, esta iniciativa esteve suspensa em 2020 e 2021. No entanto, foi possível retomar a sua execução em 2022, com a participação em 11 bazares das festividades regionais de verão, que incluiu entre os seus prémios 1140 canetas de divulgação da Linha Regional contra a Violência Doméstica. Estes 11 bazares tiveram lugar em festividades de cinco ilhas, a saber:

- Ilha Terceira - Festas da Agualva, da Terra Chã e de São Bartolomeu de Regatos;
- Ilha de São Jorge – Festa de Nossa Senhora dos Rosais;
- Ilha da Graciosa - Festa do Senhor Santo Cristo dos Milagres;
- Ilha das Flores - Festas do Divino Espírito Santo do Império de Santa Cruz das Flores, de Nossa Senhora da Saúde na Fajã Grande e do Cais das Poças em Santa Cruz das Flores;
- Ilha do Pico - Cais Agosto, Festa da Poça e de Nossa Senhora de Fátima.

Para além da Iniciativa Regional de Prevenção da Violência Doméstica nas Festividades de Verão, foram dinamizadas outras atividades em contexto de festas locais.

Na ilha do Pico, para além da participação no bazar de três festividades, o Polo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica também dinamizou quatro sessões da Hora do Conto nas Festas de Santa Maria Madalena, no Cais Agosto e na Semana dos Baleeiros. Estas quatro sessões abrangeram 56 crianças e jovens dos Concelhos de São Roque do Pico e Lajes do Pico.

Por ocasião da Semana do Mar na Ilha do Faial, a UMAR – Delegação Faial esteve presente durante toda a semana, com a publicação de outdoors “*Verão em igualdade*” pela cidade, com a realização de diversas atividades de rua e com a distribuição de pulseiras “*Verão em igualdade*”, contando ao todo com a distribuição de 350 pulseiras.

Por último, no que diz respeito a eventos culturais, a Associação Cultural Silêncio Sonoro promoveu a quarta edição do projeto “*IMPRÓPRIA – Mostra de Cinema de Igualdade de Género*”. O principal objetivo deste projeto é, através de uma mostra de filmes e curtas metragens sobre o tema da igualdade de género, educar para a igualdade de género. Este projeto resulta de uma parceria com IPSS’s, associações e outras organizações nacionais e internacionais.

O projeto decorreu entre outubro e dezembro de 2022, com a implementação de 10 sessões de curtas metragens relacionadas com o tema da igualdade de género em São Miguel, Terceira e Santa Maria. A mostra consubstanciou-se na realização de sessões em contexto escolar e sessões noturnas para a comunidade em geral.

Em contexto escolar foram realizadas seis exibições para os alunos da Escola Profissional EPROSEC nos Arrifes, da Escola Básica e Integrada da Maia, da Escola

Básica e Integrada de Água de Pau, da Escola Profissional da Ribeira Grande, da Escola Básica e Secundária de Santa Maria e da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba.

Já no que toca às sessões noturnas, foram realizadas quatro sessões, duas no Teatro Micaelense de São Miguel, uma no Atlântida Cine em Santa Maria e uma no Recreio dos Artistas na Ilha Terceira. No total, assistiram as sessões de curtas metragens 781 pessoas.

Ação n.º 1.1.3. – Desenvolver ações de prevenção e combate à violência doméstica e de género, em parceria com autarquias locais

Esta ação prevê a organização e dinamização de ações de formação para colaboradores de autarquias, na área da violência doméstica e de género, assim como a comemoração do Dia Municipal para a Igualdade em parceria com as autarquias locais.

De salientar que as autarquias detêm competências próprias nesta matéria. No caso da RAA, todas celebraram Protocolo, a título individual, com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) no que se prende às questões da Igualdade entre homens e mulheres.

Ação n.º 1.1.4. – Assinalar as principais datas comemorativas em relação à prevenção e combate à violência doméstica e de género, violência no namoro e múltiplas discriminações

No ano de 2022 foram definidas três efemérides a assinalar com atividades regionais nas várias ilhas da Região, sendo elas o Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia (17 de maio), o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher (25 de novembro) e o Dia Internacional dos Migrantes (18 de dezembro).

- **Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia (17 de maio)**

O Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia foi assinalado com uma iniciativa promovida pela DRPIIS em parceria com a ILGA Portugal, através da realização da Formação “*Atendimento e Intervenção em situações de Violência Doméstica que envolvam pessoas LGBTI+*”, em formato *online* e com a duração de 18 horas. A sua realização visou colmatar as necessidades formativas identificadas pelos profissionais afetos às Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, no que diz respeito ao atendimento e intervenção com vítimas lésbicas, gays, bissexuais, transgénero e intersexo (LGBTI).

De notar que esta formação apenas foi realizada em outubro por falta de agenda por parte da ILGA.

- **Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher (25 de novembro)**

Para assinalar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher foi realizada uma exposição fotográfica denominada “*Testemunhos de Histórias de Superação*”. Esta iniciativa foi concretizada a partir dos 10 testemunhos recolhidos aquando da celebração desta data no ano 2021. Estes dizem respeito a vítimas de violência doméstica acompanhadas pelas Redes e Polos, que partilharam, de forma anónima, a sua história de superação de uma situação de violência vivida.

Em 2022, os testemunhos recolhidos em 2021 foram associados a uma imagem fotográfica, com o devido consentimento das/dos intervenientes, condição necessária para integrar a exposição “*Testemunhos de Histórias de Superação*”. O objetivo desta iniciativa foi sensibilizar a população em geral para a temática da violência doméstica sob as suas várias formas e motivar outras possíveis vítimas a denunciar e/ou a pôr fim a relações abusivas.

Além desta iniciativa, há ainda a salientar as seguintes atividades:

Na ilha da Graciosa, o Polo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica assinalou a data através de um vídeo de sensibilização, com testemunhos de várias figuras políticas masculinas que ocupam cargos de chefia na comunidade graciosense, que apelam ao fim de todas as formas de violência exercidas contra as mulheres. Este vídeo foi exibido na página de *Facebook* do Polo, na Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa e na sala de espera da Unidade de Saúde de Ilha.

Na ilha das Flores também foi celebrado este dia pelo Polo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, com a colocação de mensagens de sensibilização em diversos serviços públicos da ilha, com o intuito de alertar a população para a problemática. Ao todo foram colocadas 14 mensagens informativas distribuídas pelos serviços de ilha.

Já a UMAR – Açores assinalou a efeméride com atividades em São Miguel, Terceira e Faial.

Em São Miguel foi realizada uma atuação de rua intitulada “*FEMICÍDIOS NÃO*”, com a simulação de um óbito de uma mulher, coberta por um lençol e exibição de diversos cartazes com mensagens de sensibilização para o fim da violência contra as mulheres.

Na Terceira decorreu uma exposição no Recreio dos Artistas em memória das 22 vítimas mortais de violência doméstica em Portugal até à data.

Por último, no Faial, foi inaugurada na Casa Manuel de Arriaga uma exposição de Prosa Lírica denominada “*Ser Mulher*”, seguida de uma conferência e momento formativo para profissionais que atuam na área da violência doméstica sobre a temática “*A Era digital: Do Cyberstalking à Pornografia Infantil*”, com o Dr. Mauro Paulino (Psicólogo Clínico e Forense), a Dra. Maria Perquilhas (Juíza desembargadora do Tribunal de Lisboa), e o Dr. Carlos Farinha (Diretor Adjunto da Polícia Judiciária).

- **Dia Internacional dos Migrantes (18 de dezembro)**

Por último, o Dia Internacional dos Migrantes foi celebrado com a participação do NIPCVD no programa de rádio da Associação dos Imigrantes nos Açores (AIPA) “*O Mundo Aqui*” emitido na Antena 1 Açores, onde foi abordada a problemática da violência doméstica, nomeadamente o facto de os migrantes também serem vítimas deste crime e quais os recursos disponíveis na Região. No final da participação do Núcleo foi também divulgado que estão disponíveis folhetos informativos sobre violência doméstica, em português e inglês, elaborados pela DRPIIS e pelo NIPCVD, que podem ser encontrados nos serviços da Cooperativa Regional de Economia Solidária, CRL (CRESAÇOR) em São Miguel, na Direção Regional das Comunidades (DRC) na Terceira, São Miguel e Faial, na AIPA na Terceira, São Miguel e Pico, bem como nas Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

Ação n.º 1.1.5. – Desenvolver iniciativas de sensibilização e de prevenção em contexto desportivo

Em 2022 há a registar duas atividades de sensibilização em contexto desportivo, onde se procedeu à entrega de material informativo aos participantes, nomeadamente sacos desportivos da iniciativa “*Concurso de ideias - cria uma slogan sobre desporto e relações afetivas saudáveis*” realizada em 2020, cujo slogan vencedor foi “*O desporto e o afeto só equipam os corajosos, Encoraja-te!*”, e *t-shirts* com uma mensagem de apelo às relações afetivas saudáveis.

Deste material foram distribuídos 90 sacos desportivos aquando da realização do torneio regional de andebol realizado na freguesia dos Biscoitos na Praia da Vitória e 95 sacos e 95 *t-shirts* para o torneio de voleibol realizado na Madalena do Pico, no âmbito do Campeonato Regional de Voleibol no escalão de Juvenis.

Ação n.º 1.2.1. – Desenvolver uma campanha regional de promoção das relações afetivas saudáveis

A Campanha Regional de Promoção de Relações Afetivas Saudáveis, concebida pela Direção Regional da Solidariedade Social em parceria com o NIPCVD no ano de 2019, foi apresentada publicamente a 14 de fevereiro de 2020, no Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória.

Esta campanha visa identificar e desenvolver competências emocionais e afetivas positivas, junto de crianças e jovens, com o intuito de as/os ajudar a regular as suas emoções e a facilitar as suas relações interpessoais, a promover relações afetivas saudáveis e, implicitamente, a prevenir a violência na intimidade.

Importa destacar que, além das crianças e jovens, esta campanha também pretendia chegar aos profissionais da área da educação, não tendo, porém, sido possível alcançar este eixo de atuação.

Em 2022 foram realizadas atividades desta Campanha nas ilhas Terceira, Pico, Flores e Santa Maria através do NIPCVD e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica. Estas atividades contaram com a colaboração das escolas e Centros de Atividades de Tempo Livre (CATL's) que se associaram a esta campanha.

Na ilha Terceira, o NIPCVD dinamizou 14 sessões da atividade “*Cria a Tua História de Amor*” junto de 197 jovens das Escolas Básica Integrada dos Biscoitos, Básica Integrada da Praia da Vitória, Secundária Vitorino Nemésio e Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond.

Esta atividade consiste num jogo, realizado com jovens dos 11 aos 18 anos, que tem por objetivo elucidar para o reconhecimento e identificação de sentimentos e pensamentos positivos e promoção de afetos saudáveis nas relações íntimas juvenis.

Já o Polo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica da Ilha do Pico dinamizou nove sessões do jogo “*Cria a Tua História de Amor*”, com a participação de 114 jovens das Escolas Básica e Secundária de São Roque do Pico, Básica e Secundária da Madalena e Básica e Secundária das Lajes do Pico.

Para além desta atividade, o Polo do Pico também dinamizou três sessões da Hora do Conto “*Plantar Afetos, Colher Amizade*” junto de 57 crianças do ensino pré-escolar da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico.

A Hora do Conto “*Plantar Afetos, Colher Amizade*” consiste na leitura do conto “*Plantar um Beijinho*” da autoria de *Amy Krouse Rosenthal*, discussão do mesmo e realização de uma atividade lúdico-pedagógica. O objetivo passa por promover o desenvolvimento de afetos positivos e a sua influência no desenvolvimento físico, cognitivo e emocional da criança, bem como integrar e sensibilizar as mesmas para as relações afetivas saudáveis.

Também no âmbito desta Campanha Regional de Promoção de Relações Afetivas Saudáveis, o Polo do Pico dinamizou oito sessões do Programa de Prevenção de Violência Interpessoal (PREVINT). Estas sessões contaram com a participação de 128 alunos da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico.

Este programa permite aos adolescentes e jovens adquirir competências, de modo a que estes possam erradicar comportamentos violentos. Na ação 1.2.2. será efetuada uma melhor elucidação deste programa.

Na ilha das Flores, o Polo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica dinamizou uma sessão do jogo “*Cria a Tua História de Amor*” junto dos jovens do 10.º ano da catequese da paróquia de Santa Cruz das Flores. Para além desta, também dinamizou uma sessão da Hora do Conto “*Plantar Afetos, Colher Amizade*”, com a participação de 18 crianças do CATL de Santa Cruz das Flores.

Por último, na ilha de Santa Maria, o Polo promoveu cinco sessões da Hora do Conto “*Plantar Afetos, Colher Amizade*”, contando com a participação de 39 crianças do CATL da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto.

Ação n.º 1.2.2. – Consolidar um programa de prevenção primária, dirigido a crianças e jovens, nomeadamente em contexto escolar

A Região iniciou em 2017 a aplicação do PREVINT, que resulta da colaboração estabelecida com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD). Este programa foi concebido com o intuito de sensibilizar os adolescentes e jovens adultos para as questões que se prendem com a violência nas relações interpessoais e suas dinâmicas de funcionamento, dotando-os, em simultâneo, de competências que lhe permitam adotar comportamentos adequados ao longo da sua vida.

Idealmente, a aplicação do PREVINT deve decorrer em quatro sessões, sendo que no final os participantes devem ser capazes de perceber, de forma crítica, o fenómeno da violência e o seu impacto na vida dos indivíduos, recorrendo, para o efeito, ao violentómetro, instrumento que permite interpretar determinado acontecimento ou situação interpessoal de forma mais realista.

Em 2022, este programa no âmbito das estratégias de intervenção primária foi aplicado apenas na ilha do Pico, com a realização de oito sessões e tendo abrangido 128 alunos da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico.

De acordo com a UMAR – Açores, o PREVINT deixou de ser aplicado por esta entidade em fevereiro de 2020, período que coincidiu com o surgimento da pandemia COVID-19. Por motivo das restrições impostas pela pandemia, as escolas da Região Autónoma dos Açores (RAA) que colaboravam com a UMAR – Açores nas ilhas Terceira e São Miguel para a aplicação do PREVINT não permitiram a continuidade deste Programa, situação que se manteve inalterada até final de 2022.

Ação n.º 1.2.5. - Promover ciclos de aulas abertas sobre as diferentes formas de violência e de discriminação, dirigidos a estudantes do ensino superior na Região

Esta Direção Regional reuniu, em setembro de 2022, com a Professora Doutora Hélia Soares, Vice-Presidente da Unidade Orgânica da Escola Superior de Saúde Angra do Heroísmo. Nesta reunião reiterou-se a necessidade e intenção de avançar com este projeto, uma vez que o mesmo constitui uma mais valia para ambas as partes. Para isso, ficou definido que seria necessário rever o protocolo entre as partes a fim de avançar definitivamente com o projeto.

Ação n.º 1.3.2. - Desenvolver ações de sensibilização e de informação, dirigidas às pessoas cuidadoras, sobre violência doméstica e de género e sobre violência contra idosos

Ao longo do ano de 2022 foram dinamizadas diversas ações de sensibilização direcionadas especificamente para a população idosa, como é o caso do Projeto “STOP Idadismo” dinamizadas pelo NIPCVD. No entanto, estas ações têm como objetivo, na maioria das situações, sensibilizar as próprias pessoas idosas para situações de violência que possam ser vítimas e desmistificar preconceitos em função da idade, não sendo propriamente direcionadas para cuidadores.

Ainda assim, há a registar algumas iniciativas direcionadas para pessoas cuidadoras. Em maio a Novo Dia – Associação para a Inclusão Social, em parceria com o NIPCVD e a Turma de Curso Técnico de Apoio Familiar e Apoio à Comunidade da Escola Secundária Vitorino Nemésio promoveram a Exposição e Encontro Formativo “*Envelhecer com Vida: uma missão de todos nós*” no Centro Cultural do Ramo Grande na Praia da Vitória, onde se discutiu a problemática da violência contra a pessoa idosa. Este encontro formativo, que contou com a participação de cerca de 140 pessoas marcou a inauguração da exposição “*Direitos Humanos da Pessoa Idosa*”.

À semelhança do que vem acontecendo, a Novo Dia – Associação para a Inclusão Social dinamizou o *Workshop* sobre Direitos Humanos: Intervenção com pessoas seniores, no âmbito do projeto “*Somos Diversidade*”. Este *workshop* foi ministrado a 8 de setembro na ilha do Faial e dirigiu-se a todos os profissionais que trabalham direta ou indiretamente com a população sénior e teve como objetivos o combate à discriminação contra pessoas idosas e desconstruir e eliminar estereótipos e preconceitos associados à pessoa idosa.

Em junho, para assinalar o Dia da Consciencialização da Violência Contra a Pessoa Idosa, o NIPCVD realizou uma sessão de sensibilização junto das pessoas idosas e técnicos/as da Casa do Povo de Santa Bárbara, onde se procedeu à reflexão sobre o envelhecimento positivo e saudável e sensibilizou para os diversos tipos de violência exercidos contra a pessoa idosa. No mês seguinte o NIPCVD, no âmbito do Projeto “*STOP Idadismo*”, realizou uma sessão de sensibilização para os profissionais da Santa Casa da Misericórdia dos Altares com o tema “*Os idosos não são crianças duas vezes*”, onde foi abordado o envelhecimento positivo, desmistificando a associação entre doença e envelhecimento. Por último, em novembro, o Núcleo, em parceria com a Casa do Povo de Santa Bárbara proporcionou um momento de reflexão junto dos funcionários do Lar D. Pedro V, onde se discutiu o tema do preconceito associado à idade.

Ação n.º 1.4.1. - Desenvolver ações de informação e de sensibilização sobre violência doméstica e de género e sobre múltiplas discriminações junto de comunidades de imigrantes

O NIPCVD, com os contributos da DRPIIS e da DRC concebeu um folheto informativo, em português e inglês, sobre violência doméstica a disponibilizar junto da comunidade migrante. Em articulação com a DRC, foi definido que os folhetos informativos deveriam ser disponibilizados pelos serviços que exercem a sua atividade junto da população migrante nas ilhas com maior número de imigrantes. Assim, os 1000 exemplares

informativos concebidos foram distribuídos pela DRC em São Miguel, Terceira e Faial, pela AIPA em São Miguel, Terceira e Pico e pela CRESAÇOR em São Miguel.

Importa também referir que os folhetos informativos foram remetidos para todas as Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica em formato digital para que os/as técnicos/as possam disponibilizar este material quando necessário.

Ação n.º 1.5.1. - Desenvolver ações de informação e de sensibilização sobre a violência doméstica e de género e sobre múltiplas discriminações junto de pessoas LGBTI e da comunidade em geral

No final do ano de 2021 e ao longo do ano de 2022 verificou-se um aumento do número de ações de sensibilização e formação sobre a temática da violência doméstica e discriminações sofridas por pessoas LGBTI. Para isso contribuiu, para além do trabalho desenvolvido pelas Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, a atuação da Associação para o Planeamento Familiar e Saúde Sexual e Reprodutiva – Açores (APF) através do Projeto (A)MAR – Açores pela Diversidade, que pretende combater a discriminação em função da orientação sexual e identidade, expressão de género e/ou características sexuais.

Ao longo de 2022 a APF realizou diversas ações de sensibilização e ministrou ações formativas para profissionais. No que diz respeito às sessões de sensibilização sobre violência e discriminações contra pessoas LGBTI, a APF desenvolveu uma sessão junto do Núcleo de Estudantes de Psicologia da Universidade dos Açores, seis sessões na escola profissional da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, três sessões na Escola Tomás de Borba em Angra, três sessões na Escola Profissional Inetese - Instituto de Educação Técnica Açores e uma sessão no Instituto de Apoio à Criança – Açores, Valência Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil – CIEV, sensibilizando aproximadamente 300 pessoas. Para além das ações de sensibilização, a APF ministrou seis ações formativas com vista a intervir na desinformação que persiste em relação à orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, o que se traduz em respostas organizacionais desajustadas. Foram ministradas duas sessões para profissionais do Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica (CTFIS), três sessões para profissionais do Centro de Artes Contemporâneas dos Açores e uma sessão para profissionais da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, num total de 72 profissionais.

Importa também mencionar que durante estas ações e momentos formativos foram distribuídos 450 exemplares de material informativo sobre a APF e sobre os serviços disponíveis para a comunidade LGBTI.

Já a UMAR - Açores - Associação para a Igualdade e Direitos das Mulheres realizou três iniciativas no âmbito desta ação. Em julho organizou, em parceria com As Cores dos Açores, *Azores LGBT*, *Opus Diversidades* e APF Açores, a Marcha LGBTI, que saiu às ruas de Ponta Delgada para reivindicar direitos humanos das pessoas LGBTI e erradicar a violência contra as mesmas.

Posteriormente, em dezembro dinamizou, em parceria com As Cores dos Açores e o Núcleo da *Opus Diversidades*, a Tertúlia “*As gays da história*”. Nesta Tertúlia, realizada na Junta de Freguesia do Livramento e inserida na campanha “*16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres*”, foram abordadas as discriminações sofridas pela comunidade LGBTI ao longo dos anos. No final procedeu-se à distribuição de 20 folhetos informativos sobre serviços de apoio àquela comunidade. De destacar que no âmbito da campanha em questão, a UMAR - Açores dinamizou outras ações de sensibilização onde foram distribuídos aproximadamente 500 folhetos informativos com diversas informações, entre as quais sobre violência contra pessoas LGBTI.

A última iniciativa, desenvolvida pela UMAR - Açores/CIPA – Delegação da Ilha Terceira, em novembro, consistiu numa sessão de sensibilização onde foi abordada a violência contra pessoas LGBTI, dirigida a jovens do CDIJ Fortis da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória.

Por último, no âmbito do XV Jamboree Açoriano, realizado em julho na ilha Terceira, o NIPCVD desenvolveu ao longo de 4 dias, e junto de cerca de 250 jovens escuteiros açorianos, diversas atividades, tendo abordado a violência entre casais LGBTI, promovendo uma consciencialização destes jovens para as discriminações e violência de que é alvo aquela comunidade.

De notar que, apesar de ser uma das metas de execução, não foram realizadas ações de sensibilização junto da comunidade LGBTI, uma vez que aferir da orientação sexual de um grupo de pessoas com a finalidade de sensibilizar apenas esse grupo iria interferir com a reserva da vida privada do “público alvo”.

Ação n.º 1.6.1. - Desenvolver ações de informação e de prevenção sobre igualdade de género e/ou múltiplas discriminações

A Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico (ACEESA) desenvolveu, ao longo dos meses de outubro e novembro, quatro formações (duas na ilha de São Miguel, uma na Terceira e uma no Pico) intituladas “*Conciliação e Igualdade entre Mulheres e Homens – Açores 2022*”.

O objetivo geral destas formações foi dotar os/as participantes de um conhecimento específico acerca da Igualdade entre Mulheres e Homens, fornecendo ferramentas operacionais que lhes permitam integrar a perspetiva de género nas suas práticas organizacionais e junto dos seus públicos-alvo.

Participaram nestas formações trabalhadores de diversas organizações: a UMAR - Açores, Lotaçor, SA, Associação Crescer em Confiança, Lar D. Pedro V, Cáritas Ilha Terceira, Câmara Municipal de Nordeste e da Madalena do Pico, Irmandade Santa Casa da Misericórdia dos Altares e as Santas Casas da Misericórdia de Nordeste, Povoação, Praia da Vitória, São Roque do Pico e Lajes do Pico.

Importa também referir que para além destas quatro ações formativas, a ACEESA dinamizou outras três sessões informativas em Ponta Delgada, Nordeste e na Horta, tendo abordado esta temática de forma mais sucinta.

Área Estratégica de Intervenção II – Proteger e apoiar as vítimas e intervir junto dos/as agressoras/as

Ação n.º 2.1.3. - Assegurar a supervisão técnico-científica e emocional e a intervisão entre profissionais de apoio à vítima

O processo de supervisão técnico-científica e emocional entre profissionais de apoio às vítimas de violência doméstica teve início em 2019, com o intuito de reforçar o trabalho em rede, criando sinergias e potenciando recursos para uma intervenção mais eficaz e eficiente.

A supervisão tem sido assegurada pela Professora Doutora Marlene Matos, da Universidade do Minho, e pela Dra. Cátia Branco Oliveira, coordenadora do Centro de Acolhimento Temporário *Solis Vita*, constituindo-se como uma “ponte de ligação” entre a supervisão técnico-científica e os profissionais das várias ilhas da Região, sendo também responsável pelo processo de intervisão. Este processo visa garantir um apoio

aos/às técnicos/as dos Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, que trabalham de forma mais isolada, face à descontinuidade territorial e ao facto de serem a única estrutura de apoio à vítima de violência doméstica nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Pico e Flores, fomentando a partilha de dúvidas, práticas e sugestões numa ótica de melhoria.

No ano de 2022 foram realizados 32 momentos de supervisão, distribuídos por quatro rondas com todas as Redes e Polos e 30 momentos de intervisão, seis com cada Polo.

Dada a necessidade de reforçar uma cultura de responsabilização entre as várias entidades que integram os Polos, os processos de supervisão e intervisão foram complementados com a realização de dois webinários, que se consubstanciaram num momento de trabalho com a participação das entidades agregadas a cada Polo para abordar “o trabalho em Rede”, a partir da análise e discussão de um caso prático, cujo sucesso advenha de um trabalho articulado mercê do envolvimento das várias entidades. O objetivo passa por reunir, preferencialmente no mesmo espaço físico, todos os elementos que pertencem à Rede e discutir as boas práticas no acompanhamento e intervenção em casos violência doméstica.

Assim, foi possível a realização de dois webinários, um com o Polo da ilha de São Jorge e outro com o Polo da ilha do Pico, sendo os mesmos conduzidos pelas figuras responsáveis pela supervisão e pela intervisão.

Ação n.º 2.1.4. - Consolidar a aplicação uniformizada dos procedimentos e modos de atuação entre as diferentes entidades que acompanham vítimas de violência doméstica

Esta Direção Regional procedeu à atualização dos modelos e sua disseminação junto das Redes e Polos constituídos no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica, entidades às quais cabe zelar pela sua utilização, tanto mais que esta Direção Regional não tem uma relação de natureza hierárquica com tais estruturas. No entanto, do que é possível observar a partir das comunicações estabelecidas entre esta Direção Regional e as referidas estruturas, e vice-versa, a generalidade dos profissionais utiliza a versão atualizada de tais modelos.

Ação n.º 2.2.1. - Melhorar os circuitos de encaminhamento e de atuação em situações de emergência

A implementação desta ação, pressupõe o levantamento dos constrangimentos e limitações dos circuitos existentes ou a sua inexistência. A clarificação e agilização de circuitos representa um avanço significativo no contexto da qualificação da intervenção, na medida em que pressupõe um melhor conhecimento das competências e papel de cada entidade com impactos no reforço dos processos de articulação. Sendo que, o seu sucesso também depende, em larga medida, dos níveis de participação dos envolvidos. Será difícil construir uma cultura de compromisso, no caso, com a problemática da violência doméstica sem um efetivo envolvimento das diferentes organizações.

Ao longo do ano de 2022, não se regista qualquer atividade em termos de inventariação de fragilidades, o que significa que a informação disponível é escassa e parcelar, retratando o que é o olhar e o entendimento desta Direção Regional.

Por outro lado, regista-se, no ano de 2022, a disponibilidade da Direção Regional da Saúde para implementar a Orientação 01/2022 relativa à atuação em Situações de Violência em Adultos, enquadrada no Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida, esperando-se que por via da sua efetivação se possa colher experiência que permita apoiar o processo com vista à melhoria dos circuitos de encaminhamento e de atuação em situações de emergência junto das diferentes entidades.

Ação n.º 2.2.2. Alargar a implementação do Projeto (+) Saúde (-) Violência

Devido às limitações impostas pela pandemia na sequência do COVID-19 no país e na Região, a execução deste projeto sofreu constrangimentos durante o ano de 2020, tendo permanecido suspenso durante o ano de 2021.

Em 2022, a DRPIIS reuniu com a Direção Regional da Saúde (DRS) com o objetivo de fazer o ponto de situação sobre a implementação do projeto e aferir da sua efetiva aplicação na Região, tendo o elemento da DRS dado nota que a Direção Geral da Saúde emitiu, em fevereiro do corrente ano, a Orientação 01/2022 relativa à atuação em Situações de Violência em Adultos, enquadrando no Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida, criado pelo Despacho n.º 9494/2019, de 21 de outubro (Gabinete da Secretária de Estado da Saúde), dando conta da disponibilidade da DRS para a implementar na Região aquela Orientação caso fosse esse o entendimento da DRPIIS.

Tal orientação prevê a criação de Equipes de Prevenção da Violência em Adultos, a funcionar no âmbito dos cuidados de saúde primários e diferenciados. Equipes, cuja intervenção se substancia ao nível da “sensibilização, formação, consultadoria técnica, gestão de situações”, constituindo-se como pontos focais no que diz respeito às estruturas de intervenção a nível da violência doméstica.

A operacionalização desta orientação permite integrar o trabalho já desenvolvido com vista à efetivação do Projeto (+) Saúde (-) Violência. Não obstante a disponibilidade da DRPIIS para cooperar na aplicação à Região da Orientação 001/2022, de 9 de fevereiro de 2022, caberá à DRS a assunção das responsabilidades na matéria em causa, nomeadamente na definição de protocolos de atuação internos, bem como a capacitação dos profissionais de modo a reforçar a sua aptidão em termos de leitura de eventuais fatores de risco que possam potenciar situações de violência doméstica ou sinais/indícios da sua ocorrência.

Ação n.º 2.2.3. - Consolidar a aplicação da medida de proteção de teleassistência a vítimas de violência doméstica

A medida de proteção de teleassistência a vítimas de violência doméstica é um serviço que visa garantir uma intervenção imediata e adequada em situações de emergência, atenuando níveis de ansiedade, reforçando assim, uma garantia/sentimento de proteção e de segurança das vítimas. Ainda, pretende aumentar a qualidade de vida daquelas, minimizar a situação de vulnerabilidade em que se encontram, contribuindo para o aumento da sua autonomia e para uma vida o mais normalizada possível, bem como, para mobilizar os recursos policiais proporcionais ao tipo de emergência.

A informação sobre as medidas aplicadas consta no capítulo relativo à sistematização da informação.

Ação n.º 2.3.1. - Consolidar a implementação do Programa CONTIGO na Região

O Programa CONTIGO baseia-se num modelo conceptual multinível, abarcando diferentes variáveis que podem contribuir para a existência de dinâmicas violentas numa relação conjugal. Conta com os contributos das terapias cognitivo-comportamentais, do modelo interpessoal, da terapia focada nos esquemas e das teorias sistémicas.

Tem como objetivos gerais a redução/anulação dos fatores de risco subjacentes às dinâmicas de violência conjugal; promover nos(as) agressores(as) conjugais o reconhecimento do seu comportamento violento como um problema e a consequente

assunção da sua responsabilidade proporcionando-lhes, paralelamente, a aprendizagem e apoio na adoção de estratégias mais adaptativas que possam contribuir para evitar e/ou minimizar a reincidência daqueles comportamentos.

O Programa tem como destinatários agressores(as) e vítimas de violência conjugal, independentemente da manutenção da relação conjugal ou outra de natureza análoga, no contexto em que se verificaram tais comportamentos.

A conceção do Programa CONTIGO teve por base as características dos agressores acompanhados no âmbito da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) nos Açores, tendencialmente casais heterossexuais em que o elemento masculino é identificado como a figura agressora e o elemento feminino como vítima.

Não são elegíveis para o programa indivíduos que padeçam de doença psiquiátrica grave e/ou que apresentem défices cognitivos acentuados que condicionem a intervenção nas diferentes etapas do programa. Os agressores deverão ainda estar sob medida judicial, com acompanhamento pela DGRSP no âmbito de uma Suspensão Provisória do Processo ou Suspensão de Execução da Pena de Prisão (com regime de prova ou imposição de regras de conduta, ambas com duração não inferior a 18 meses).

O início da aplicação do programa teve lugar em 2009, numa primeira fase sob a forma de projeto piloto na ilha de São Miguel. Posteriormente, no ano de 2011, iniciou-se o processo de disseminação a toda a Região, passando também a abranger as vítimas de violência doméstica. Atualmente encontra-se disponível em oito ilhas, no que se refere à intervenção com agressores/as e em seis ilhas no que diz respeito às vítimas.

De salientar que a aplicação do programa, nas duas dimensões referidas, é assegurada com a colaboração de um conjunto de entidades parceiras, como sejam: o Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA (ISSA, IPRA), Ministério Público da Comarca dos Açores, DGRSP, PSP, CTFIS, IPSS's e Santas Casas da Misericórdia.

No corrente ano, o Programa CONTIGO - Agressores (psicoeducacional) esteve disponível em todas as ilhas da Região, com exceção da ilha do Corvo.

De acordo com a informação disponível no capítulo relativo à sistematização da informação do Programa CONTIGO, verifica-se que este programa, na dimensão dos Agressores, foi aplicado em todas as ilhas da Região (à exceção do Corvo), destacando-se o grande número de agressores intervencionados na ilha de São Miguel, onde se verificou mais de metade dos frequentadores deste programa na Região.

Quanto ao Programa CONTIGO – Vítimas (psicoeducacional), este em 2022 não teve aplicação em qualquer ilha.

Relativamente à divulgação do Manual do Programa CONTIGO, não foi possível concretizar a meta de execução em virtude de o manual se encontrar em elaboração.

Ação n.º 2.3.2. - Assegurar a intervenção junto de jovens e famílias em conflito, através do Programa CONECTA

O programa CONECTA visa promover um exercício positivo da parentalidade, apoiando a família na aquisição de competências e/ou habilidades necessárias para exercer adequadamente a sua função protetora, educativa e socializadora. Este programa visa promover também, com os adolescentes, uma adequada convivência familiar, através de intervenções escolares/formativas que visam transmitir/incutir àqueles as boas condutas comportamentais.

A implementação deste programa remonta ao início do ano de 2011, cabendo à DRPIIS assegurar a formação e supervisão dos profissionais responsáveis pela sua aplicação que na ilha de São Miguel é assegurada pelo CTFIS e na ilha Terceira pelo ISSA, IPRA. A supervisão dos aplicadores do programa é assegurada pelo Professor Valentin Escudero, docente da Universidade de Corunha.

No ano de 2022, o programa CONECTA abrangeu as ilhas de São Miguel e Terceira, não se concretizando o seu alargamento à ilha do Faial, conforme o previsto no III Plano.

A informação disponível sobre os casos acompanhados neste programa, no ano de 2022, consta no capítulo relativo à sistematização da informação.

Ação n.º 2.3.3. - Assegurar a intervenção junto de crianças, jovens e respetivas famílias, através do Programa IMPACTO

O Programa IMPACTO, que teve início em 2010, surge da necessidade de se realizar uma intervenção especializada sobre crianças e jovens expostos a contextos de violência doméstica, considerando os impactos que tais experiências têm no seu desenvolvimento. Tem como principais objetivos a redução do impacto da violência conjugal sobre os mesmos e a quebra de ciclos de violência que se perpetuam, por vezes, ao longo de gerações.

Na sua condição de entidade coordenadora, a DRPIIS suporta os encargos decorrentes da formação e supervisão dos profissionais que se encontram afetos à aplicação do

programa, por via de Acordo de Cooperação no âmbito da Igualdade de Oportunidades. Na ilha de São Miguel a aplicação é assegurada pelo CTFIS e na ilha Terceira pelo ISSA, IPRA.

No ano de 2022, o programa IMPACTO abrangeu as ilhas de São Miguel e Terceira, não se concretizando o seu alargamento à ilha do Faial, conforme o previsto no III Plano.

Área Estratégica de Intervenção III – Capacitar, formar e qualificar

Ação n.º 3.1.1. - Organizar iniciativas de capacitação de equipas, através de encontros de trabalho dirigidos a entidades que atuam na prevenção e combate à violência doméstica

Em termos de iniciativas dirigidas à capacitação dos profissionais com intervenção no âmbito da violência doméstica, seja direta ou indiretamente, o Plano prevê a realização de uma iniciativa anual, consubstanciada no Encontro Regional de Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, sem prejuízo da promoção de outras iniciativas com análoga finalidade.

Os Encontros Regionais realizam-se anualmente, desde o ano de 2015, tendo a sua realização sido interrompida no ano de 2021 devido às circunstâncias sanitárias impostas pela covid-19.

Estes Encontros, além de se constituírem como espaços de formação, habitualmente alinhada com as necessidades identificadas pelos profissionais, também se constituem como um espaço de partilha e oportunidade de construção de um sentimento de pertença entre todos os que profissionalmente se encontram vinculados a tal temática, em termos de intervenção.

No corrente ano, o Encontro decorreu de 27 a 29 de abril na ilha de São Miguel, contando para a sua dinamização com profissionais de reconhecida experiência nas áreas de investigação científica e no domínio do acompanhamento de vítimas de violência doméstica, tendo sido, entre outros, abordadas as seguintes temáticas:

- Intervir na Violência Doméstica: A importância do autocuidado e da prevenção do *burnout*;
- Questões práticas relativas à intervenção do Ministério Público em sede Criminal, Tutelar Cível e Promoção e Proteção em Violência Doméstica;
- Princípios Gerais das Perícias Médico-Legais em Psicologia Forense;

- Desafios, prioridades e contributos para a construção do IV Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género;
- A Medida de proteção por Teleassistência para Vítimas de Violência Doméstica e o papel da Polícia de Segurança Pública no âmbito da sua aplicação.

No segundo dia de Encontro, decorreu a Apresentação Pública do Relatório “*2º Inquérito à Violência de Género na Região Autónoma dos Açores*”, sendo efetuada pelo seu Coordenador Científico, Professor Manuel Lisboa, Docente na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Departamento de Sociologia e pela Professora Dalila Cerejo, Professora Auxiliar na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Departamento de Sociologia, enquanto Coordenadora Operacional do Inquérito.

Ao longo dos três dias de encontro, foi possível contar com a presença de 32 técnicos/as.

Ainda, no domínio da capacitação de profissionais e qualificação da intervenção salienta-se também a realização de dois Webinários, que contaram com a participação das entidades agregadas aos Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica das Ilhas do Pico e de São Jorge que versaram sobre a temática do trabalho em rede com um total de oito participantes na ilha de São Jorge e 15 na ilha do Pico.

Por último, nos dias 12, 17 e 24 de outubro foi promovida pela DRPIIS e ministrada pela ILGA Portugal a Formação “*Atendimento e intervenção em situações de violência doméstica que envolvam pessoas LGBTI+*”, que contou com a presença, em formato *online*, de 34 profissionais de apoio à vítima de violência doméstica. Nesta formação estiveram representadas todas as Redes e Polos, à exceção do Polo de Santa Maria por encontrar-se em processo de mudança de técnica afeta ao Polo.

Ação n.º 3.1.2. - Promover a organização de iniciativas e eventos que estimulem a discussão e reflexão pública e de profissionais sobre estas áreas de intervenção

No Encontro Regional de Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género de 2022 foi efetuada a Apresentação Pública do Relatório “*2º Inquérito à Violência de Género na Região Autónoma dos Açores*”, seguido de reflexão e debate, que contou com profissionais de apoio à vítima de violência doméstica, académicos, representantes de ordens e organizações profissionais, magistrados, representantes das forças de segurança e decisores políticos presentes.

Este 2º inquérito teve como objetivo principal a análise da violência interpessoal doméstica e de género, para mulheres e homens, na RAA, em particular em relação à prevalência dos vários tipos de violência e a sua distribuição em termos geográficos, através de uma análise comparativa com os dados obtidos no 1º inquérito, que remonta a 2008.

Foram realizadas duas amostras, uma de mulheres e outra de homens com mais de 18 anos e estatisticamente representativas da população residente nos Açores e aplicado um questionário presencialmente.

Os resultados do inquérito revelam que globalmente há alguns sinais positivos da intervenção efetuada pelos poderes públicos na Região, que se expressa numa ligeira diminuição da prevalência de mulheres vítimas entre 2008 e 2019, ainda que com diferenças entre ilhas e em função do grau de urbanização das localidades.

No final do relatório são feitas algumas recomendações estruturadas a partir de dois eixos estratégicos, um a nível temporal, onde se prepara uma intervenção de continuidade, a curto, médio e longo prazo e diferenciando em função das características socioculturais das pessoas, e outro a nível espacial, em que se especializa a intervenção em função da urbanização e densidade populacional das localidades e que seja realizada por agentes locais que conheçam a especificidade do tecido social.

Ação n.º 3.1.3. - Desenvolver ações de formação sobre os programas de intervenção CONTIGO, IMPACTO e CONECTA

Relativamente à capacitação dos aplicadores dos programas específicos para a área da Violência Doméstica, assinala-se:

- A realização de intervenção formativa para aplicadores do Programa CONTIGO - Agressores (psicoeducacional) na ilha Terceira nos dias 24 e 25 de março, dinamizada pela Dra. Teresa Pontes e pela Dra. Nilsa Cabral, ambas afetas ao CTFIS. Participaram na iniciativa 12 técnicas, sendo quatro Psicólogas e oito Assistentes Sociais;
- A concretização da ação de formação "*Intervenção Sistémica no Trauma Relacional: Trabalho terapêutico e autocuidado dos profissionais*" nos dias 24, 25 e 26 de janeiro e 11 de março, tendo como destinatários os profissionais agregados aos Programas IMPACTO e CONECTA, bem como a manutenção do processo de supervisão, com intervenções a cargo do Professor Valentin

Escudero da Universidade da Corunha. A formação decorreu via *online* e contou com a presença de 13 aplicadores dos programas em apreço.

Ação n.º 3.1.4. - Desenvolver ações de formação sobre violência doméstica e de género, bem como sobre a atuação junto de vítimas especialmente vulneráveis

Uma dificuldade reportada pelos/as técnicos/as de apoio à vítima da RAA prende-se com o atendimento e acompanhamento de vítimas LGBTI, sendo este um perfil emergente de vítima com necessidades específicas. Assim, foi promovida pela DRPIIS e ministrada pela ILGA Portugal, nos dias 12, 17 e 24 de outubro em formato *online*, a Formação “*Atendimento e intervenção em situações de violência doméstica que envolvam pessoas LGBTI+*”, que contou com a presença de 34 profissionais de apoio à vítima de violência doméstica, representativos de todas as Redes e Polos, à exceção do Polo de Santa Maria por encontrar-se em processo de mudança de técnica afeta ao Polo.

Ação n.º 3.1.5. - Realizar ações de formação para Profissionais de Justiça e Forças de Segurança

Neste âmbito, salienta-se a realização de uma ação de sensibilização sobre a Medida de Teleassistência dirigida a Magistrados do Ministério Público e Judiciais e elementos das Forças de Segurança, dinamizada por profissional afeto à CIG, a qual decorreu no dia 30 de novembro durante o período da manhã com a participação de quatro magistrados que exercem a sua atividade em Ponta Delgada, Ribeira Grande, Vila do Porto e Horta.

Ação n.º 3.1.6. - Realizar ações de formação para recursos humanos da administração pública regional

No que concerne ao processo de capacitação de recursos da Administração Pública, ao longo do corrente ano, salienta-se a realização de duas iniciativas formativas dirigidas a profissionais do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA e de Estruturas de Saúde, aplicadores dos programas:

- IMPACTO e CONECTA mediante a realização da formação “*Intervenção Sistémica no Trauma Relacional: Trabalho terapêutico e autocuidado dos profissionais*” que teve lugar nos dias 24, 25 e 26 de janeiro e 11 de março;

- Programa CONTIGO, na sua vertente psicoeducacional dirigida a agressores/agressoras e a vítimas, nos dias 24 e 25 de março, para profissionais que operam na ilha Terceira.

Ação n.º 3.1.7. - Realizar ações de formação para profissionais de educação

No âmbito do Projeto “*Somos Diversidade*” da Novo Dia – Associação para a Inclusão Social, foi realizada uma ação de formação e uma ação de sensibilização.

A fim de promover a igualdade de género e a utilização de linguagem inclusiva, foi realizada na Escola Básica e Secundária Cortês – Rodrigues de Vila Franca do Campo, uma ação de sensibilização dirigida a pessoal docente e não docente do referido estabelecimento de ensino. O objetivo desta ação passou por clarificar os conceitos de igualdade de género, desconstruir preconceitos, fomentar o respeito pela diversidade e combater a discriminação. Esta ação de sensibilização contou com a participação de 15 profissionais.

Já a ação de formação, designada “*Formação Assimetrias Sociais: intervenção com jovens*” teve como público-alvo os profissionais que trabalham na rede de CATL’s de Ponta Delgada. A formação teve como objetivo promover a igualdade de oportunidades através da alteração de práticas e atitudes discriminatórias e clarificar preconceitos, estereótipos e representações sobre o género e linguagem. A formação foi concluída por 16 profissionais da referida rede.

Área Estratégica de Intervenção IV – Conhecer, monitorizar e avaliar o fenómeno

Ação n.º 4.1.1. - Desenvolver um novo sistema de informação e monitorização do fenómeno da violência doméstica dos Açores

No início do ano de 2023, entrará em funcionamento a Plataforma ViViDo fruto de um projeto que contou com a participação da CIG enquanto entidade operadora.

Esta plataforma constitui um instrumento de gestão que irá permitir um conhecimento mais aprofundado sobre a realidade da violência contra mulheres e da violência doméstica em termos nacionais; conhecer as especificidades próprias de cada território; acompanhar e avaliar as políticas públicas em matéria de prevenção e combate à violência doméstica; facilitar uma intervenção mais articulada com impactos na sua qualificação, entre outros.

Por decisão da Região, a plataforma passará também a ser utilizada pelas estruturas dos Açores que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD).

Face à opção da Região, não se justifica o desenvolvimento de um sistema de informação e monitorização do fenómeno da violência doméstica.

Ação n.º 4.1.2. Assegurar a elaboração e divulgação anual de relatórios de monitorização da problemática na R.A.A

O presente relatório visa dar cumprimento a esta ação do III PRPCVDG.

Ação n.º 4.2.1. - Promover a elaboração de estudos sobre a violência doméstica e/ou novas formas de violência na Região

No âmbito desta ação há a registar a publicação no Portal do Governo do Relatório “2º Inquérito à Violência de Género na Região Autónoma dos Açores”, que apesar de ter sido finalizado a junho de 2020, a sua publicação no Portal do Governo teve lugar em outubro de 2022.

Ação n.º 4.2.2. - Fomentar conhecimento científico de avaliação da eficácia da prevenção primária, secundária e terciária na área da violência doméstica

O III PRPCVDG preconiza promover conhecimento científico que permita avaliar a eficácia do trabalho de prevenção desenvolvido na Região, nomeadamente o Programa de prevenção PREVINT, que tem vindo a ser implementado desde o ano letivo 2017/18.

Neste sentido, no primeiro semestre de 2021, foi solicitada a apresentação de uma proposta de estudo de avaliação da eficácia do trabalho de prevenção desenvolvido na Região junto da UTAD, tendo a mesma enviado a proposta em setembro de 2021, encontrando-se em análise e decisão, até à presente data, sobre se se avançará ou não com esta proposta de avaliação.

Ação n.º 4.2.3. - Promover e apoiar a realização de estudos de avaliação da proteção e intervenção junto de vítimas de violência doméstica e de género

A CIG promoveu um processo de certificação das estruturas de atendimento e casas abrigo da Região Autónoma dos Açores, no âmbito da certificação da RNAVVD, ao qual a RAA se associou voluntariamente, mediante a participação das entidades que

intervêm nesta matéria, cabendo a esta Direção Regional o papel de mediação entre a CIG, a *Coimbra Business School* e as entidades envolvidas.

Neste momento a Região aguarda o envio do relatório com vista à sua análise e definição de prioridades relativamente aos aspetos a alterar.

Sistematização de informação

Linha Regional Contra a Violência Doméstica

A Linha Regional contra a Violência (800 27 28 29) foi divulgada aquando da apresentação da Campanha Regional contra a Violência Doméstica em novembro de 2019. Esta Linha permite o esclarecimento da comunidade, a sinalização e encaminhamento das vítimas de violência doméstica para as respostas de atendimento que existem em toda a Região.

A Linha funciona de segunda a sexta-feira, no horário entre as 9h e as 17h, sendo o atendimento e encaminhamento assegurado pelos técnicos da DRPIIS.

No ano de 2022 há a registar quatro situações de chamadas equivocadas e nove chamadas a solicitar algum tipo de ajuda que foram devidamente encaminhadas para os serviços competentes. De notar que cinco dessas chamadas reportam à mesma situação, tendo a denunciante ligado com o intuito de aferir da existência, ou não, de algum desenvolvimento.

Registo de iniciativas e de ações

Para fins de compilação de informação estatística, como é o caso do presente capítulo deste relatório, os/as técnicos/as das Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica preenchem, para cada iniciativa e ação realizadas, um registo de iniciativa e um registo de ação. No caso do registo de iniciativa é feita uma descrição sumária de uma atividade a realizar com a população, nomeadamente a metodologia, objetivos, material utilizado, entre outros. Já no caso do registo de ação, neste consta a informação mais concreta da atividade realizada, como é o caso do total de participantes, sexo, faixa etária, temática abordada, entre outros.

Da informação preenchida pelos/as técnicos/as, no ano de 2022 foram desenvolvidas 532 ações de sensibilização na Região, o que se constitui como um número bem superior ao verificado em anos anteriores, muito em virtude do alívio nas restrições causadas pela pandemia COVID-19.

Embora não seja possível obter dados estatísticos completamente fidedignos, por diversos motivos, a informação que se segue, obtida através dos dados recolhidos, permite fazer um retrato estatisticamente significativo das ações realizadas na RAA no ano de 2022.

Caracterização da atividade ao nível da formação e sensibilização

De seguida, serão apresentados alguns gráficos com informação estatística relativamente à caracterização da atividade realizadas na Região em 2022 ao nível da formação e sensibilização.

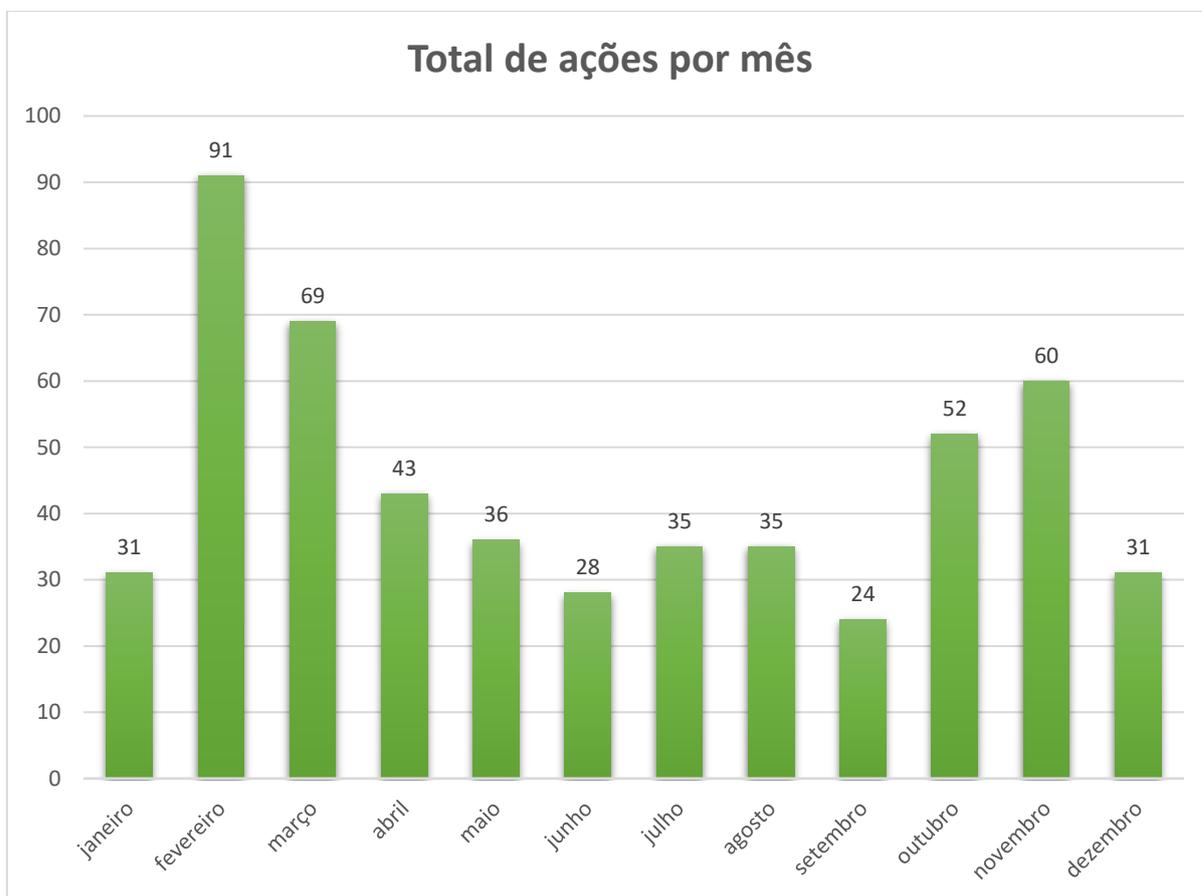


Figura 1 – Total de ações por mês

No que toca ao número total de ações por mês, importa salientar o grande número de ações realizadas nos meses de fevereiro, março e novembro. Também de referir que três ações foram realizadas em mais do que um mês, nomeadamente três exposições realizadas em Santa Maria.

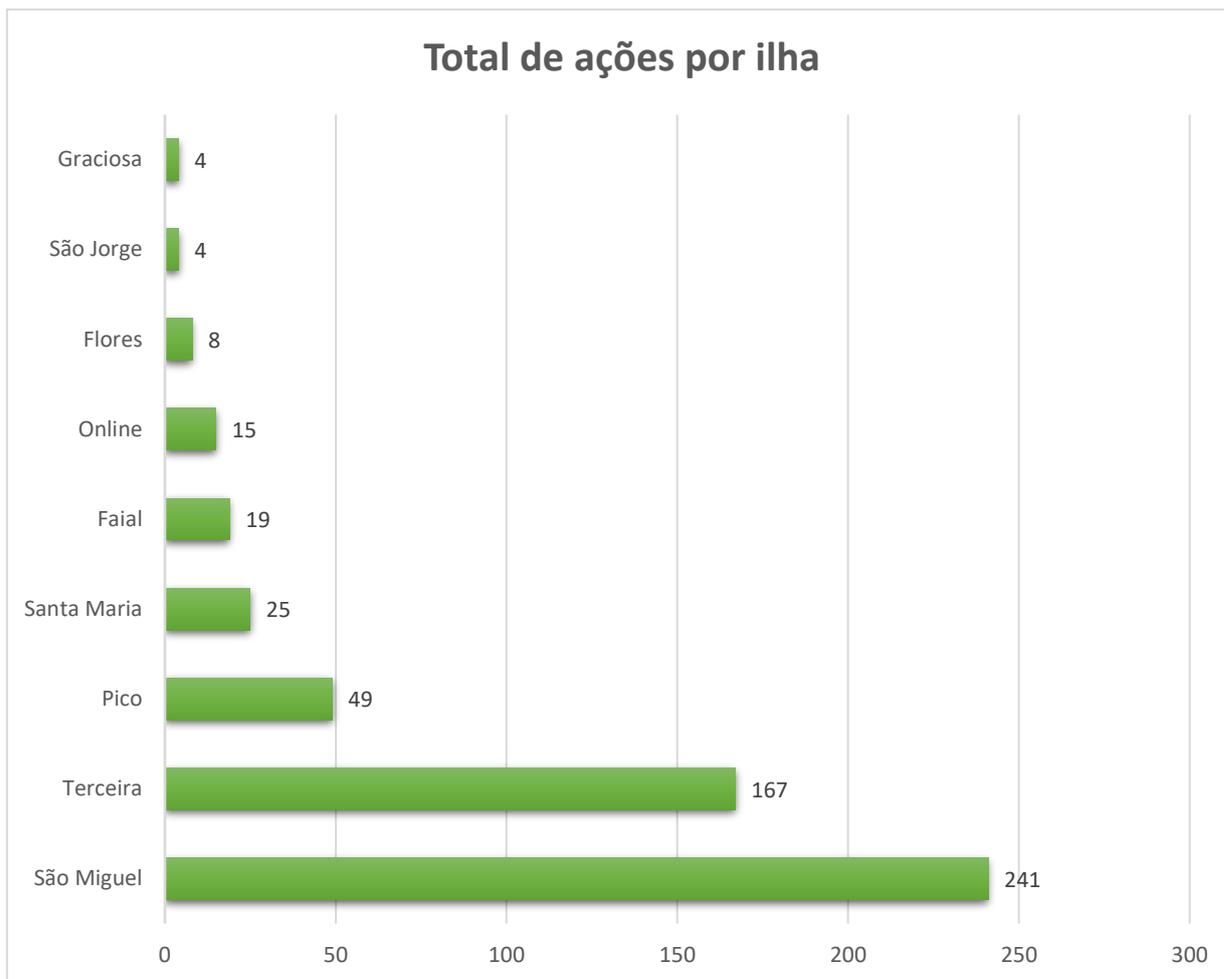


Figura 2 – Total de ações por ilha

Como mencionado anteriormente, foram realizadas 532 ações por toda a Região, com exceção da ilha do Corvo. Como tem sido recorrente, a grande maioria das ações foram realizadas nas ilhas de São Miguel e Terceira.

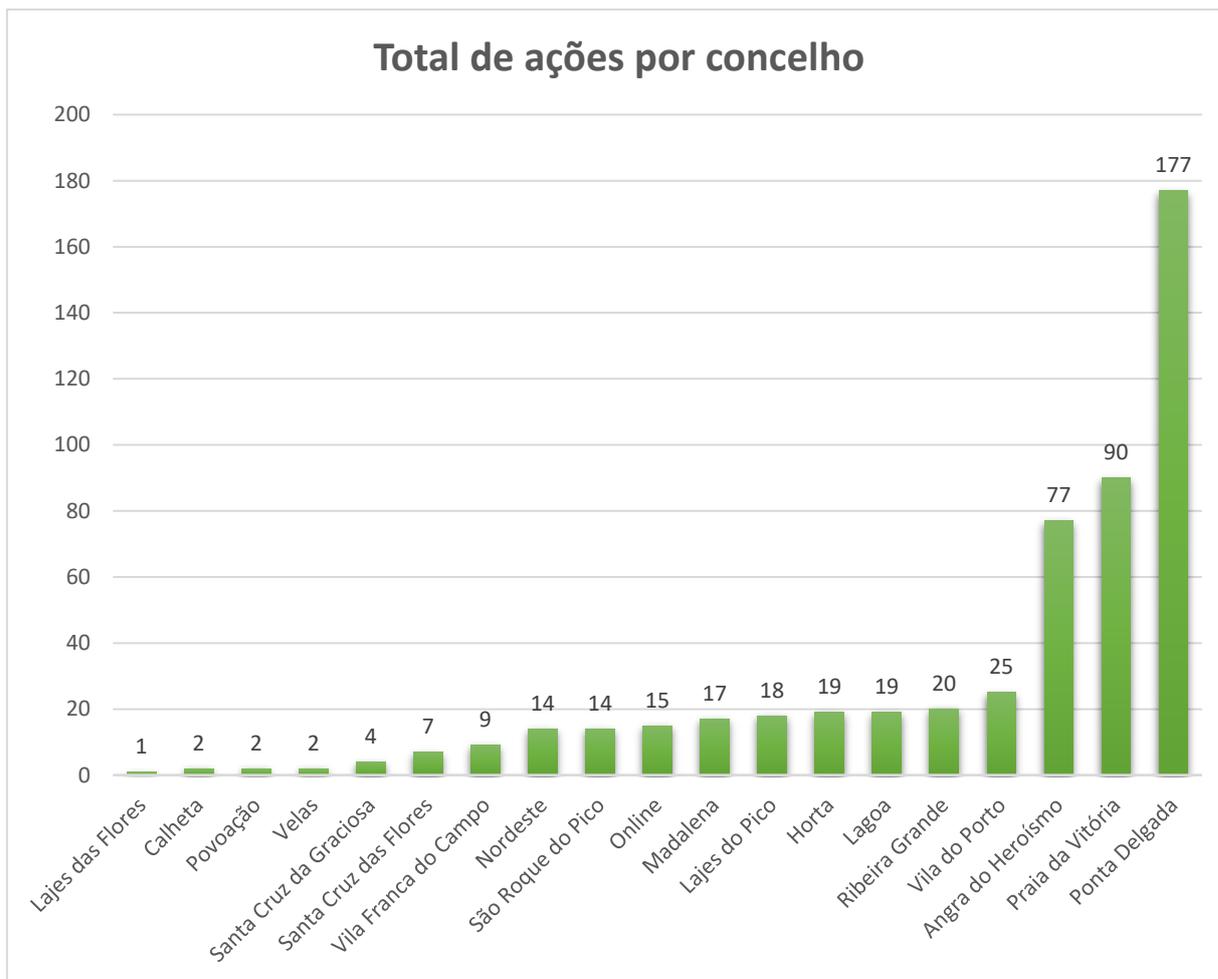


Figura 3 – Total de ações por concelho

Quanto ao número de ações por concelho, de notar um aumento de ações nos concelhos de Ponta Delgada e Praia da Vitória, comparativamente com anos anteriores, bem como um decréscimo de ações no concelho da Ribeira Grande.

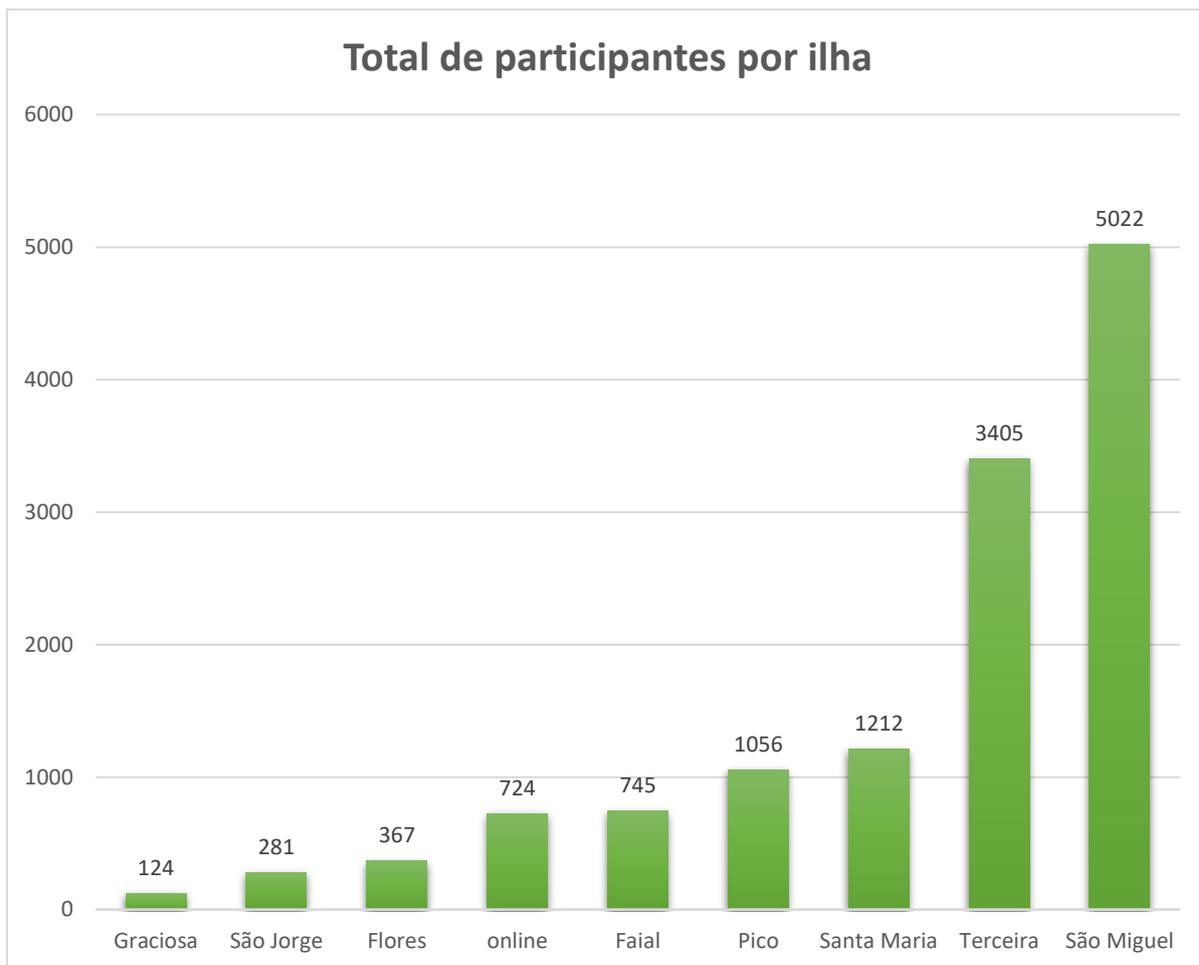


Figura 4 – Total de participantes por ilha

No ano de 2022, as 532 ações registadas abrangeram no mínimo 12.936 pessoas, não sendo, no entanto, possível confirmar um número exato de participantes, bem como sexo e faixa etária destes. Tal facto é resultado da própria metodologia adotada nas ações, como é o caso das exposições, eventos *online*, encontros, eventos na via pública, entre outros.

À semelhança do que acontece quanto ao número de ações, verifica-se uma predominância de participantes nas ilhas de São Miguel e Terceira.



Figura 5 – Total de ações por local de realização

No ano de 2022 verificou-se uma grande variedade de locais onde as ações foram dinamizadas, tendo ocorrido situações onde se realizaram em mais do que uma localização. De notar o grande número de ações dinamizadas em contexto escolar.

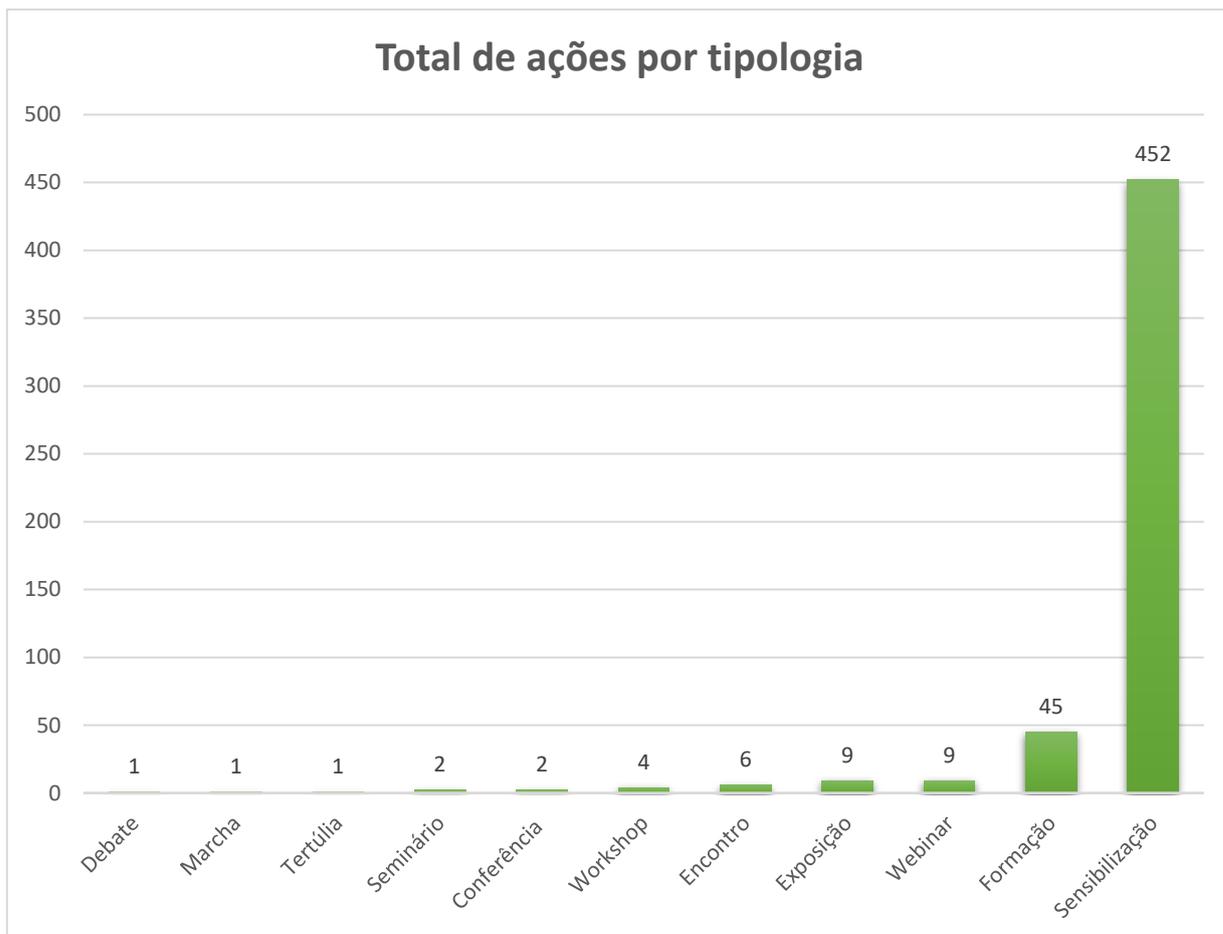


Figura 6 – Total de ações por tipologia

Quanto à tipologia de ação, a maioria diz respeito a ações de sensibilização, contribuindo para tal a facilidade de planeamento e realização.

Total de ações por área temática

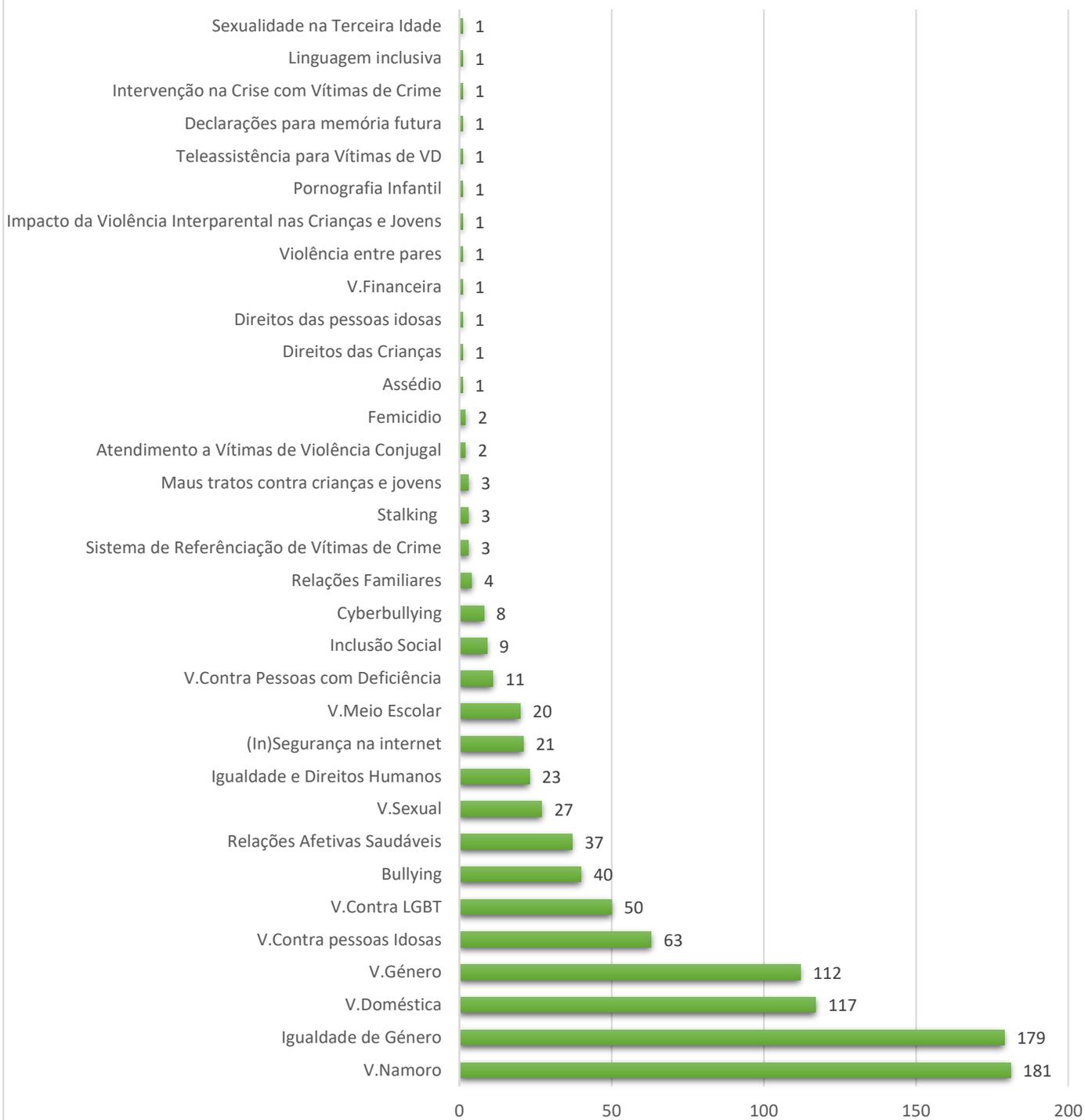


Figura 7 – Total de ações por área temática

No que toca às áreas temáticas, de notar um grande aumento de ações onde se abordou as questões de igualdade, bem como a violência de género. É também importante ter em conta que muitas das ações realizadas não se limitaram a abordar apenas um tema.

Caraterização dos participantes

Como mencionado, não é possível obter uma confirmação do número exato de participantes nas ações realizadas, bem como sexo e faixa etária. No entanto, nos casos onde foi possível apurar tais dados, é apresentada de seguida a informação estatística relativamente ao sexo e faixa etária dos participantes.

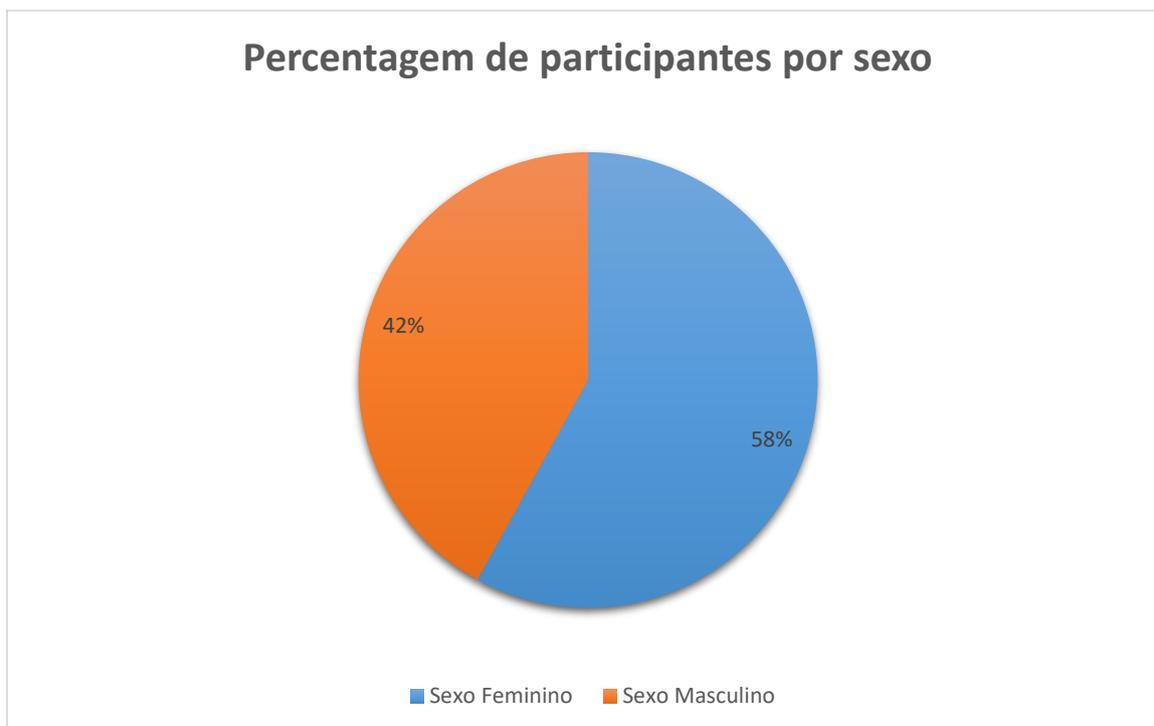


Figura 8 – Percentagem de participantes por sexo

Relativamente ao sexo dos participantes nas ações realizadas no ano de 2022, verifica-se uma participação equilibrada entre homens e mulheres, à semelhança do que ocorreu em anos anteriores.

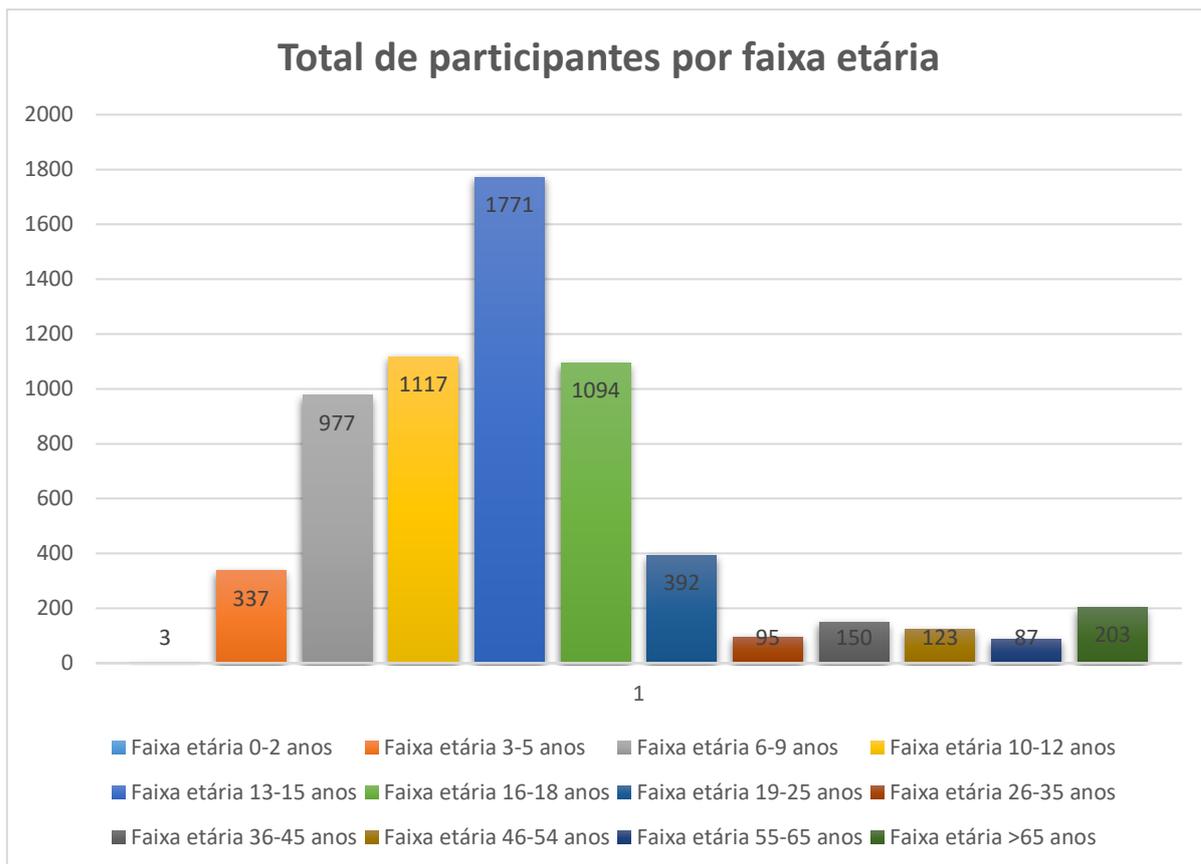


Figura 9 – Total de participantes por faixa etária

Já no que à faixa etária diz respeito, no ano de 2022 verificou-se um grande número de participantes situados nas faixas etárias 13-15 anos, 10-12 anos, 16-18 anos e 6-9 anos, contribuindo para tal o elevado número de ações de sensibilização dinamizadas em contexto escolar.

Sistema de informação e monitorização em rede do fenómeno da violência doméstica (SIM-VD)

De acordo com a informação disponível no SIM-VD, no ano de 2022 registou-se o acompanhamento de 743 processos, sendo 202 referentes a processos reincidentes. Também houve registo de 743 autores/as do crime de violência doméstica. Estes números representam um aumento comparativamente ao ano transato.

Importa referir que algumas instituições não asseguram o preenchimento do SIM-VD, alegando questões de confidencialidade da informação, de não consentimento para o tratamento da informação, entre outros. Deste modo, a informação estatística apresentada infra não traduz o número absoluto e total de casos de violência doméstica acompanhados por estruturas da Região, embora permita traçar um cenário estatisticamente significativo.

Informação relativa à vítima e ao autor do ato violento

A primeira secção de informação diz respeito à caracterização da vítima e do autor do ato violento. Assim, segue-se um conjunto de gráficos que permitem aferir das características sociodemográficas dos intervenientes.

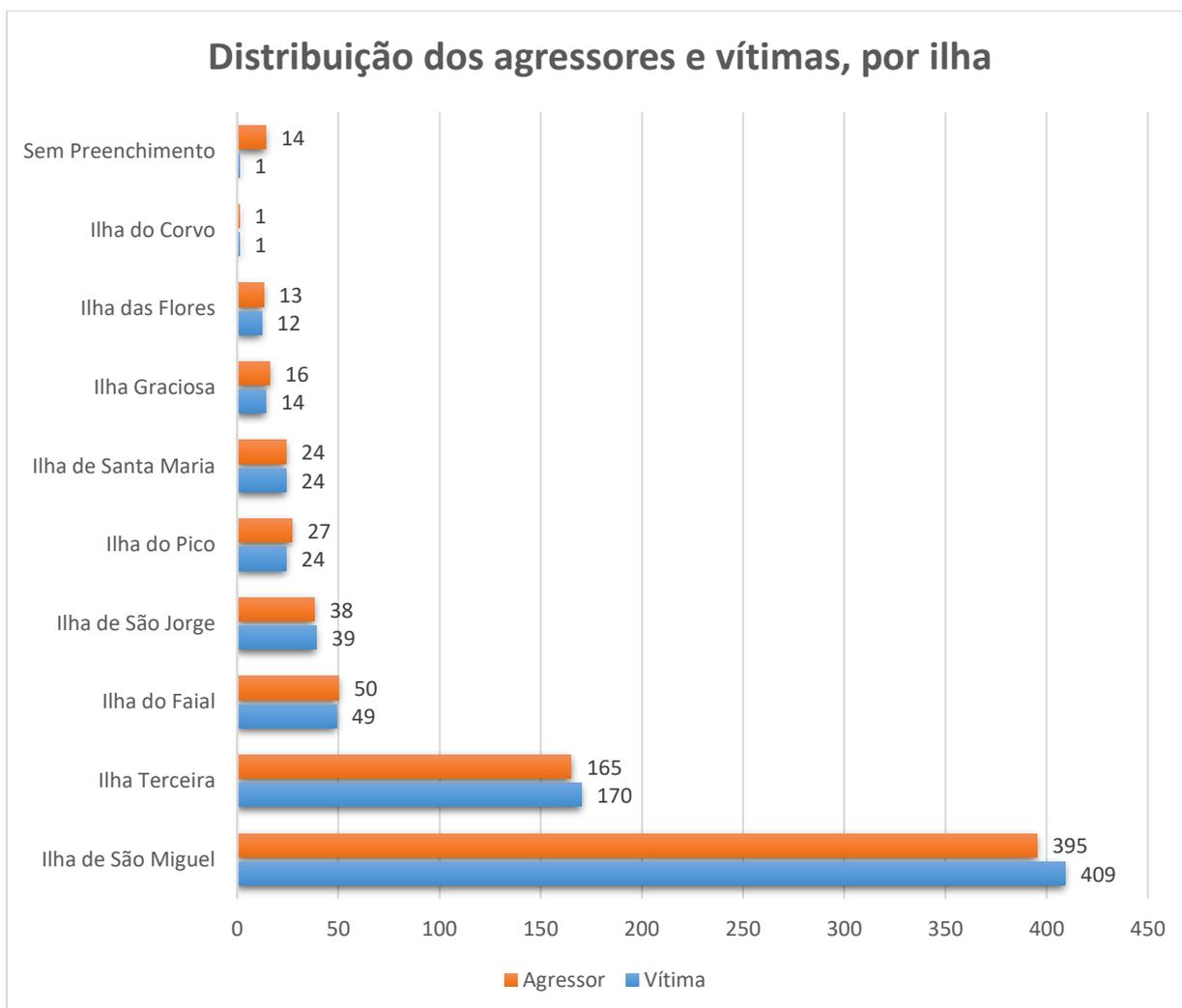


Figura 10 – Distribuição dos agressores e vítimas, por ilha

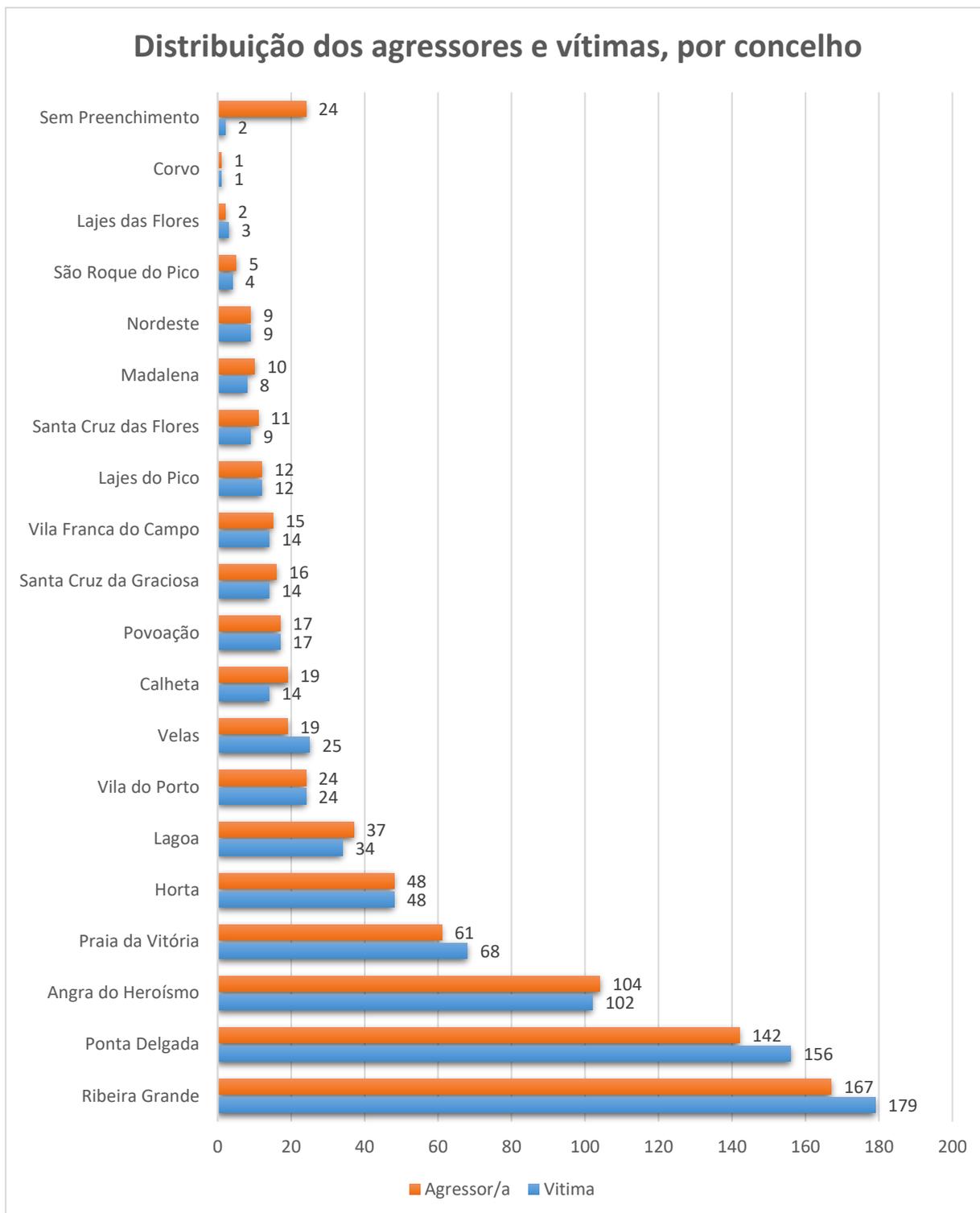


Figura 11 – Distribuição dos agressores e vítimas, por concelho

No que diz respeito à distribuição espacial dos agressores e vítimas de violência doméstica, o maior número continua a ser registado nas ilhas de São Miguel e Terceira, estando concentrados nestas ilhas 77,9% das vítimas e 75,3% dos agressores. Estes casos verificam-se sobretudo nos concelhos de Ribeira Grande, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.

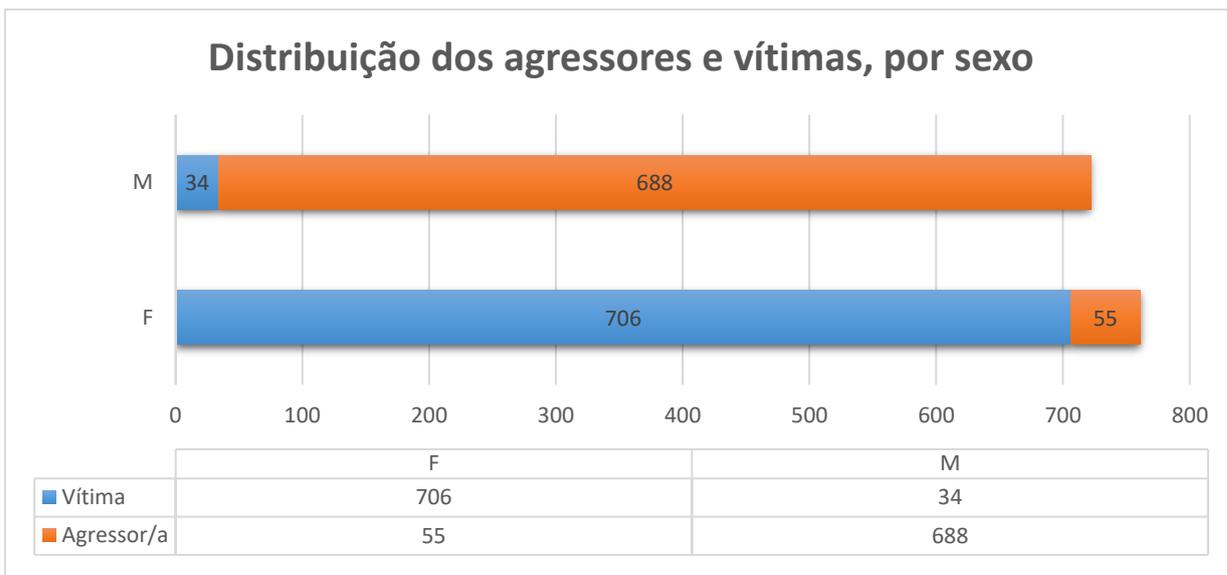


Figura 12 – Distribuição dos agressores e vítimas, por sexo

Quanto ao sexo dos agressores e vítimas, verifica-se que a maioria das vítimas é do sexo feminino, enquanto os agressores são do sexo masculino.

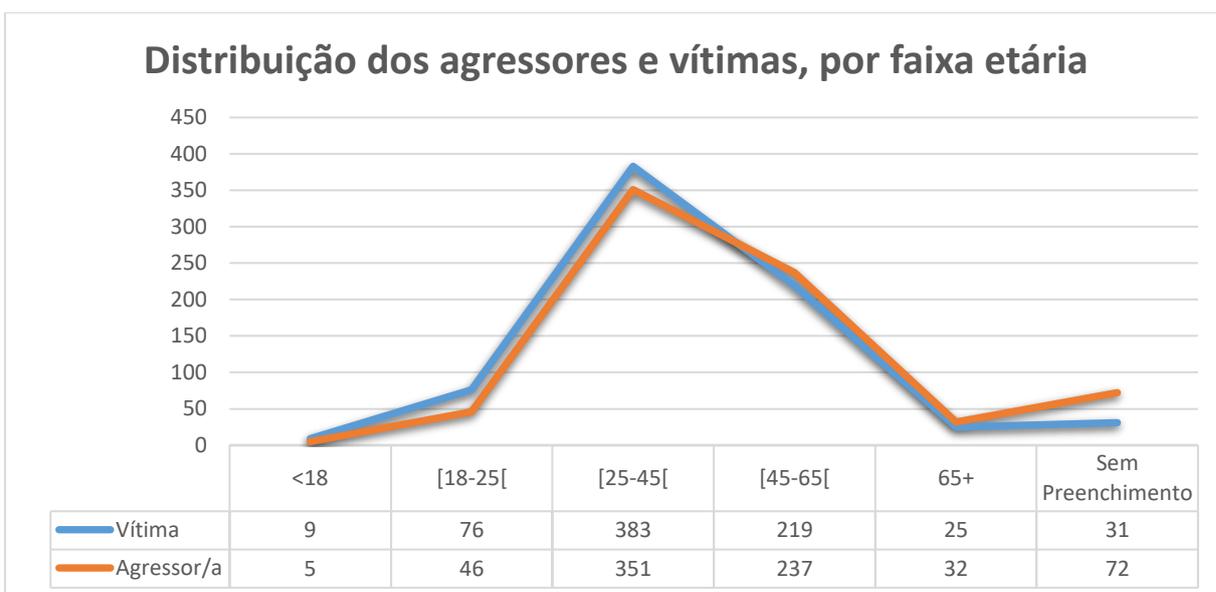


Figura 13 – Distribuição dos agressores e vítimas, por faixa etária

A faixa etária dos 25 aos 45 anos é a faixa etária com maior representação, seguida pela faixa etária dos 45 aos 65 anos, quer ao nível das vítimas quer dos agressores.

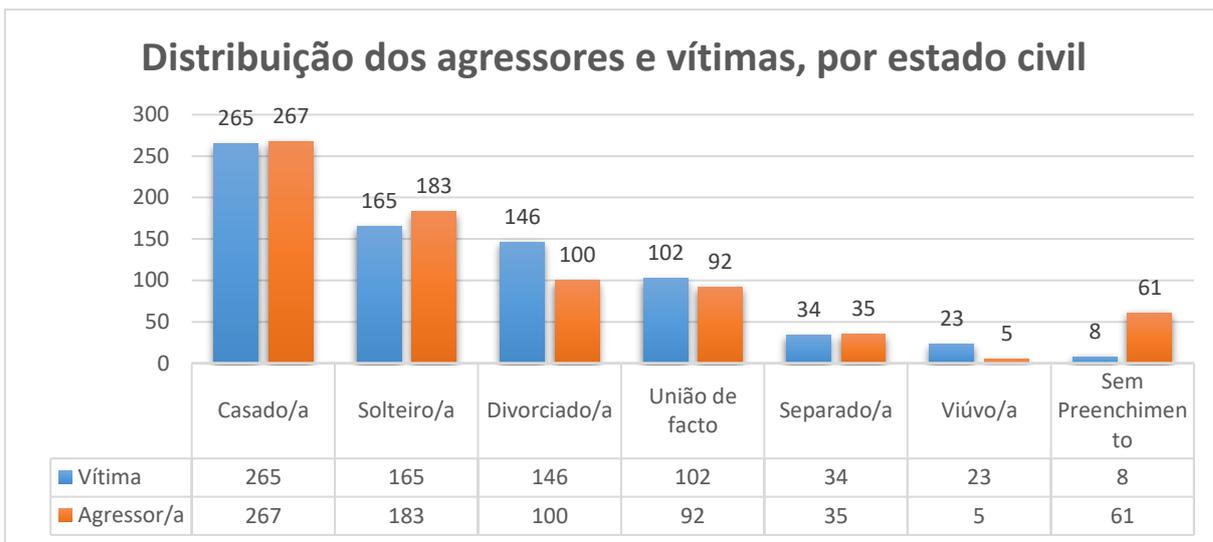


Figura 14 – Distribuição dos agressores e vítimas, por estado civil

Quanto ao estado civil, a maioria dos agressores e das vítimas são casadas, seguindo-se os solteiros.



Figura 15 – Distribuição dos agressores e vítimas, por nacionalidade

A maioria das vítimas e agressores é de nacionalidade portuguesa, seguido por algumas situações referentes a outras nacionalidades como representado no gráfico.

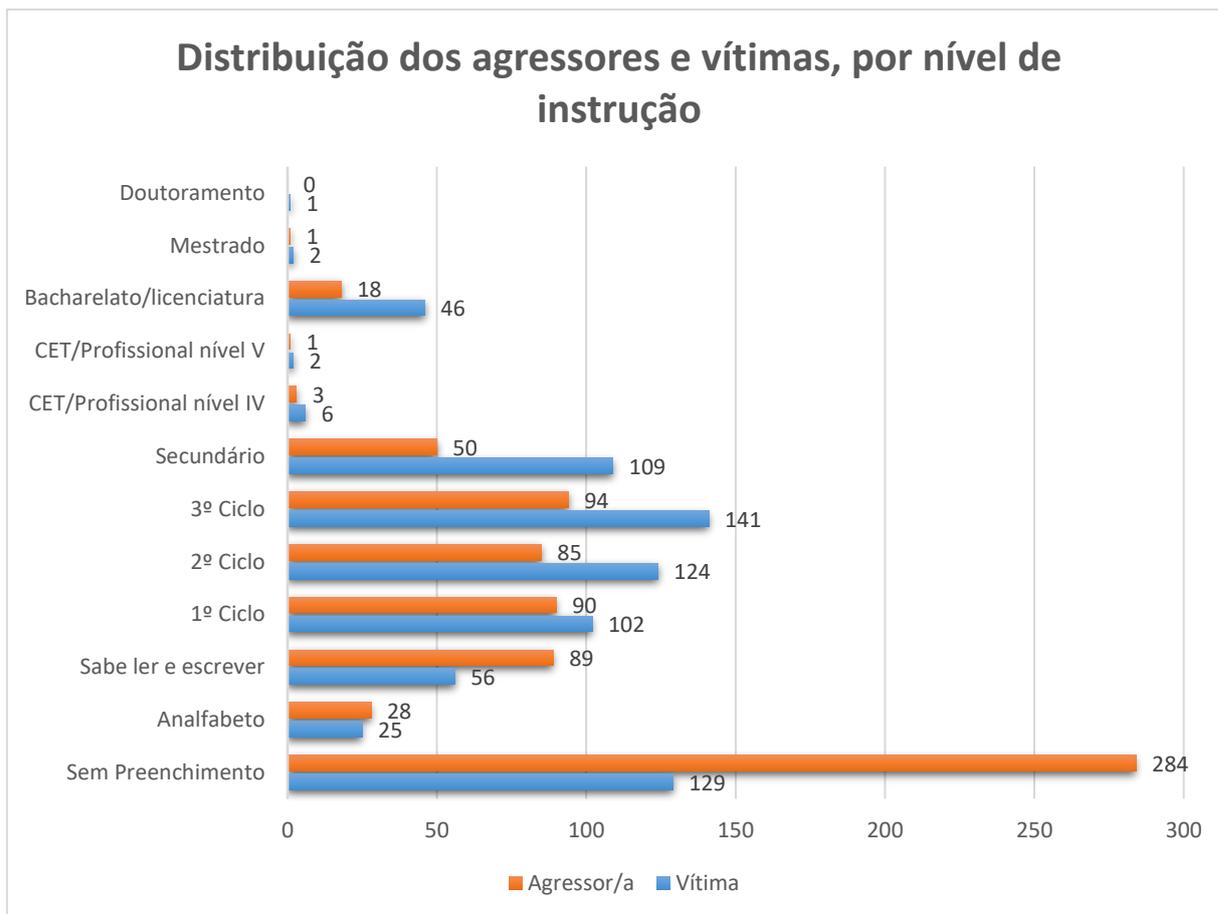


Figura 16 – Distribuição dos agressores e vítimas, por nível de instrução

Relativamente ao nível de instrução, as vítimas apresentam maior incidência no 1º, 2º e 3º ciclo e ensino secundário. Já os agressores situam-se principalmente no parâmetro “sabe ler e escrever” e 1º, 2º e 3º ciclo. Contudo, como se pode observar, 284 agressores não têm informação sobre esta variável.



Figura 17 – Número de casos reincidentes

De acordo com os dados recolhidos, dos 743 casos acompanhados, 202 reportam a situações de reincidência, o que corresponde a 27,1% do total dos casos.

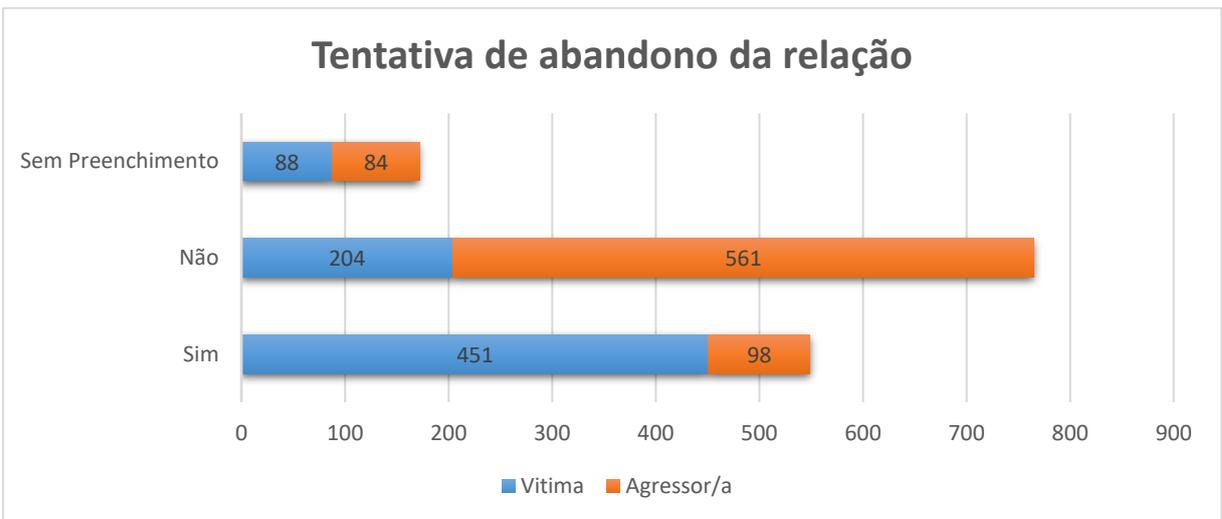


Figura 18 – Tentativa de abandono da relação por Vítima e Agressor

De acordo com a informação recolhida, 60,7% das vítimas partilharam que já tentaram abandonar a relação, valor que contrasta como registado ao nível dos agressores, pois, segundo as vítimas, 75,5% não demonstrou qualquer intenção de abandonar a relação.

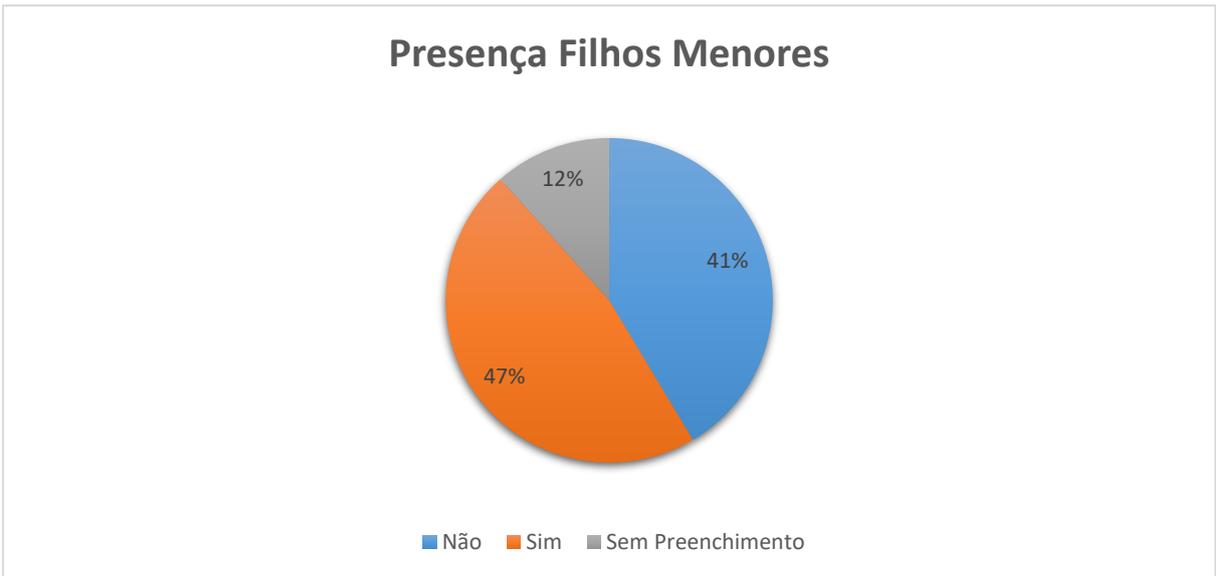


Figura 19 – Presença de filhos menores

É importante ter em consideração que dos casos acompanhados no ano de 2022, em 47% dos casos verifica-se a existência de filhos menores, embora o número possa ser superior face ao facto de em 12% das situações não haver informação.

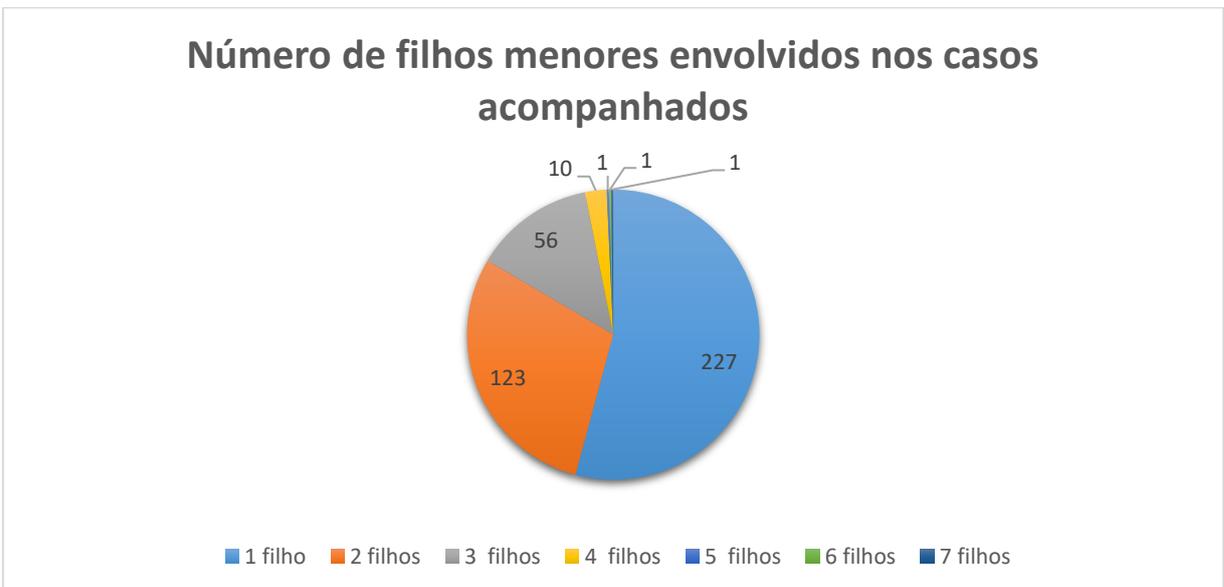


Figura 20 – Número de filhos menores envolvidos nos casos acompanhados

Relativamente ao número de filhos menores envolvidos, verificou-se a existência de 227 casos onde existia 1 filho menor envolvido e 123 casos com 2 filhos menores.

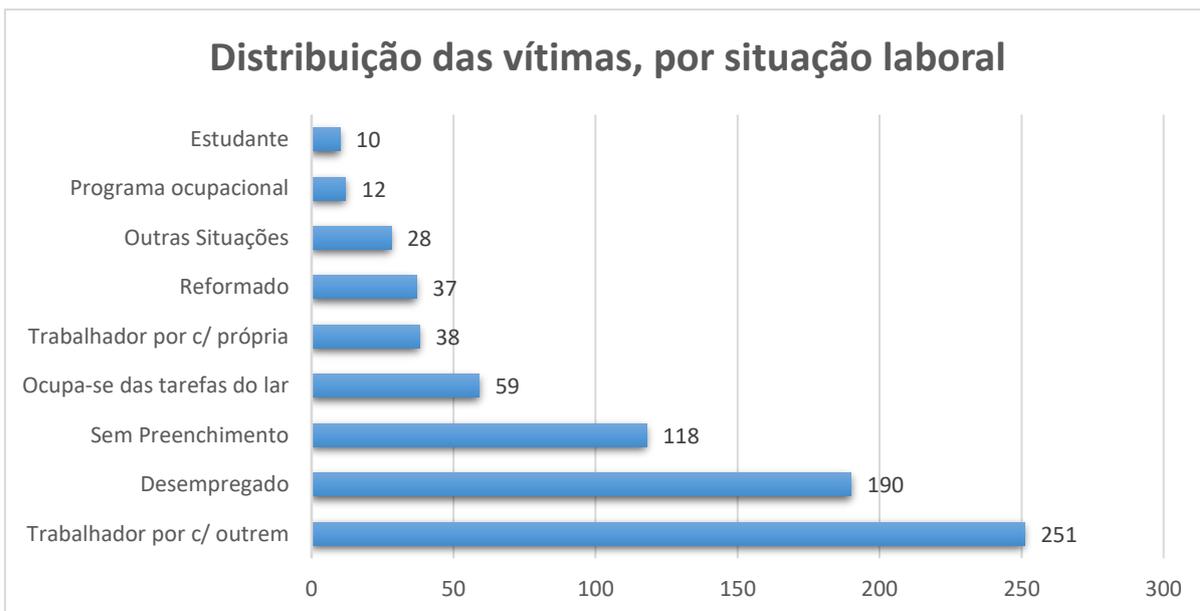


Figura 21 – Distribuição das vítimas, por situação laboral

No que concerne à situação laboral das vítimas, a maioria destas encontra-se representada na categoria de trabalhadores por conta de outrem e desempregados.

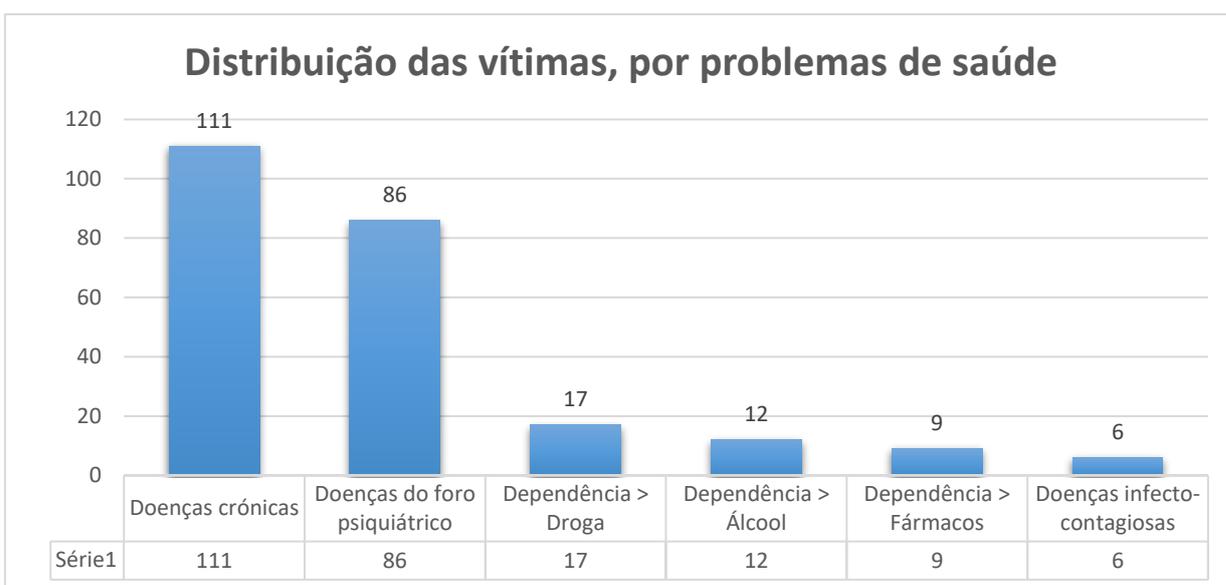


Figura 22 – Distribuição das vítimas, por problemas de saúde

Importa destacar que, considerando o total de casos acompanhados pelas estruturas da Região, cerca de 32,4% das vítimas apresentam algum tipo de problema de saúde.



Figura 23 – Relação entre a vítima e o autor do ato violento

No que diz respeito à relação do agressor com a vítima, a grande maioria das situações referem-se a cônjuge/ex-cônjuge ou situação análoga.

Caraterização das situações de violência doméstica

Nesta segunda secção é feita uma caraterização das situações de violência. É apresentada informação quanto ao local do crime, a frequência da vitimização, tipo de violência e situações em que a violência foi exercida com recurso a algum tipo de instrumento ou produto.

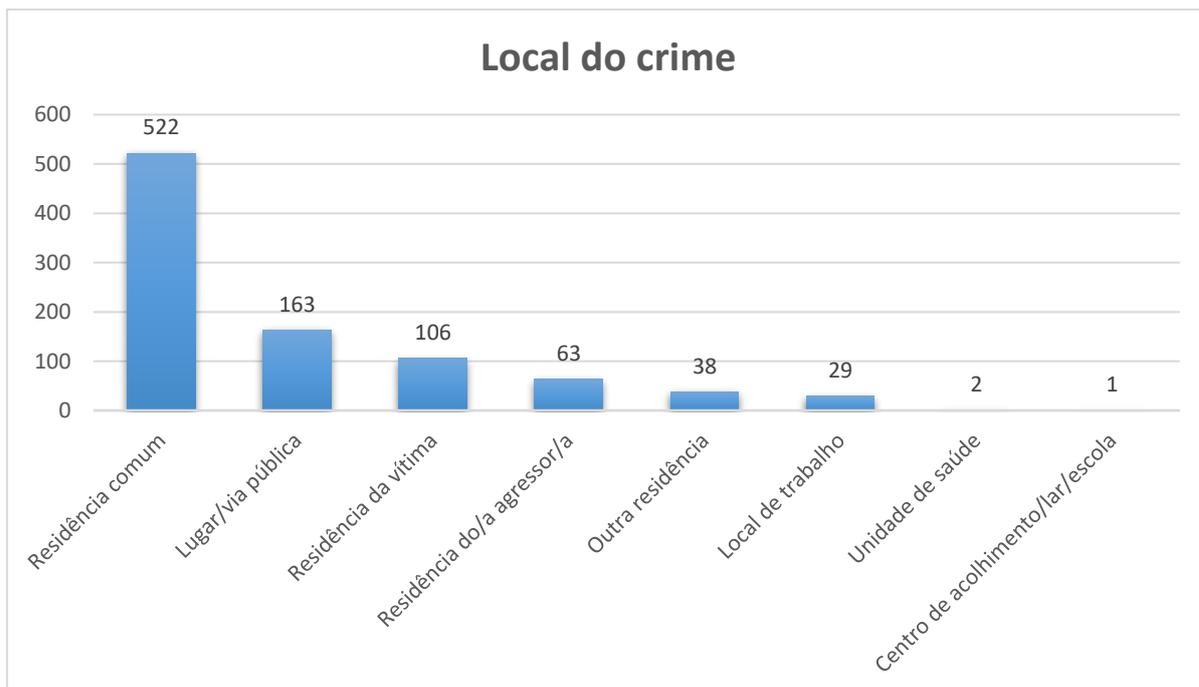


Figura 24 – Local do crime

Quanto ao local onde ocorre o ato violento, a residência comum foi o local mais reportado, seguido da via pública e a residência da vítima.

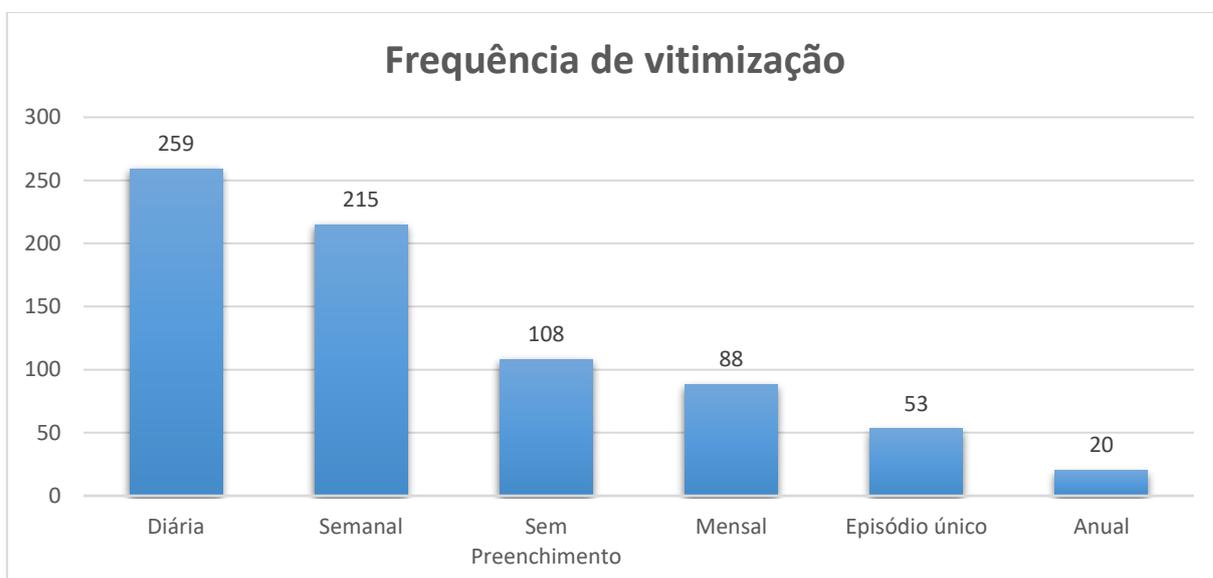


Figura 25 – Frequência da vitimização

O facto de 34,8% dos casos acompanhados serem relativos a situação de violência diária é um dado a ter em consideração. Para mais, se tivermos em conta os casos de violência diária e semanal, estes representam 63,8% das situações.

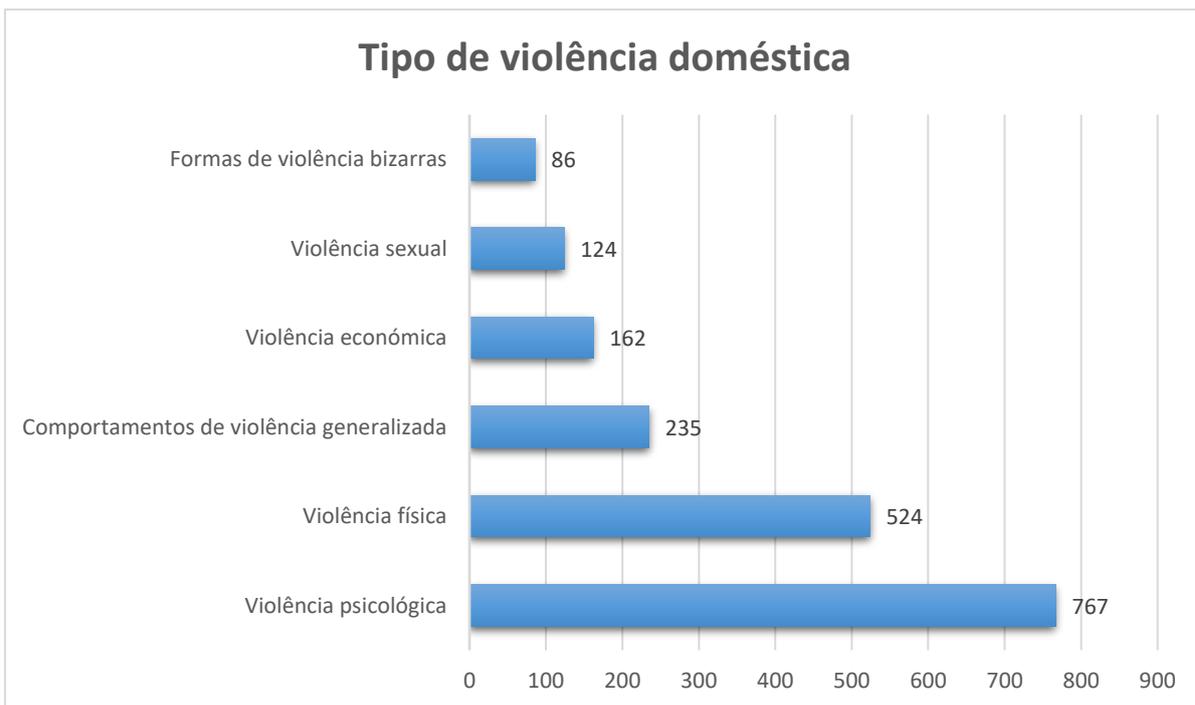


Figura 26 – Tipo de violência doméstica

Quanto ao tipo de violência, a maioria dos casos acompanhados dizem respeito a situações de violência psicológica e física.



Figura 27 – Atos violentos práticos com recurso

Nas situações em que a violência foi exercida com recurso a algum tipo de instrumento ou produto, é importante ter em consideração que o objeto mais utilizado foram as armas de fogo.

Intervenção

Neste capítulo serão apresentados os dados relativos ao papel desenvolvido pelos/as técnicos/as das Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica em diversas áreas de intervenção.

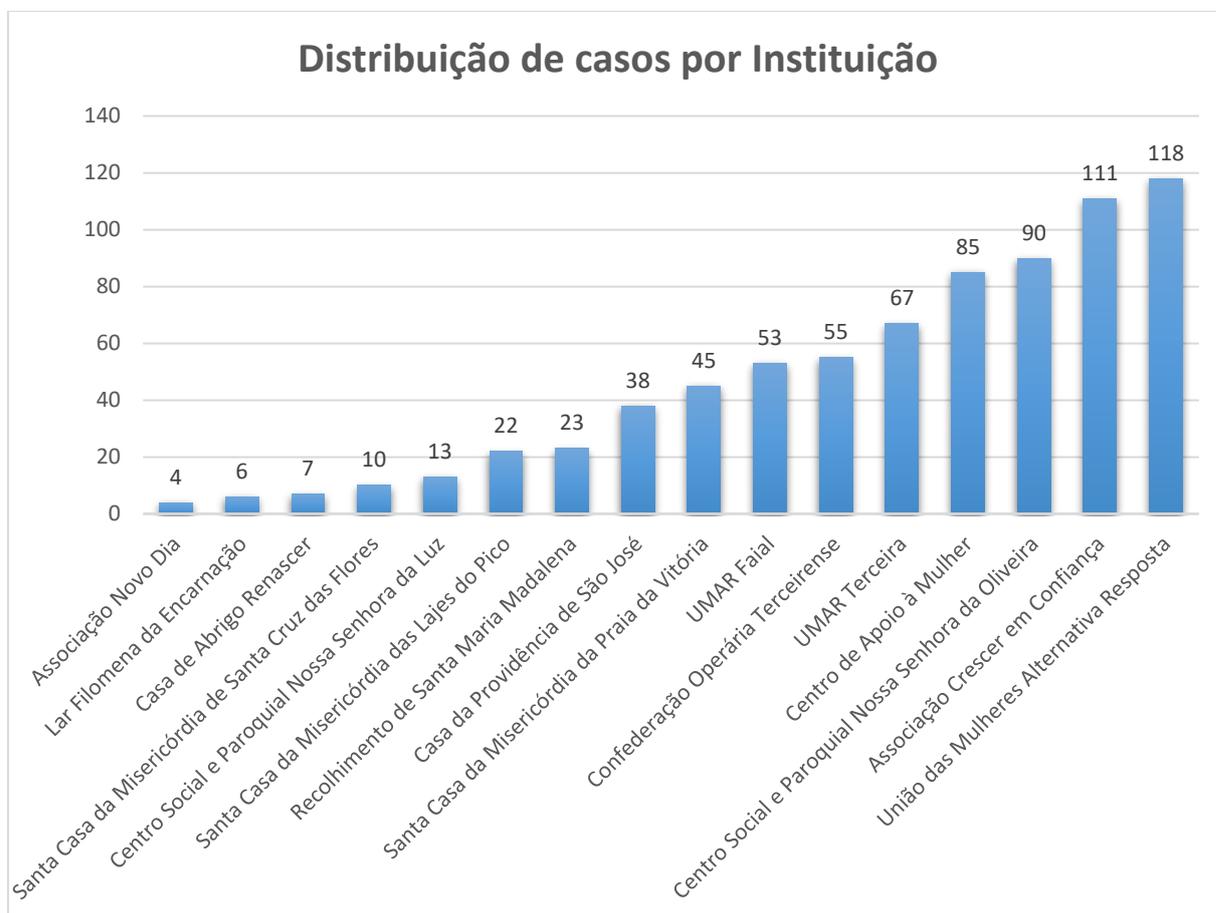


Figura 28 – Distribuição de casos por instituição

Conforme demonstrado na Figura 10, estando a maioria dos casos acompanhados associados às ilhas de São Miguel e Terceira, também são as instituições afetas a estas ilhas que acompanham o maior número de casos, como é o caso da UMAR, Associação Crescer em Confiança, Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Oliveira e Centro de Apoio à Mulher.

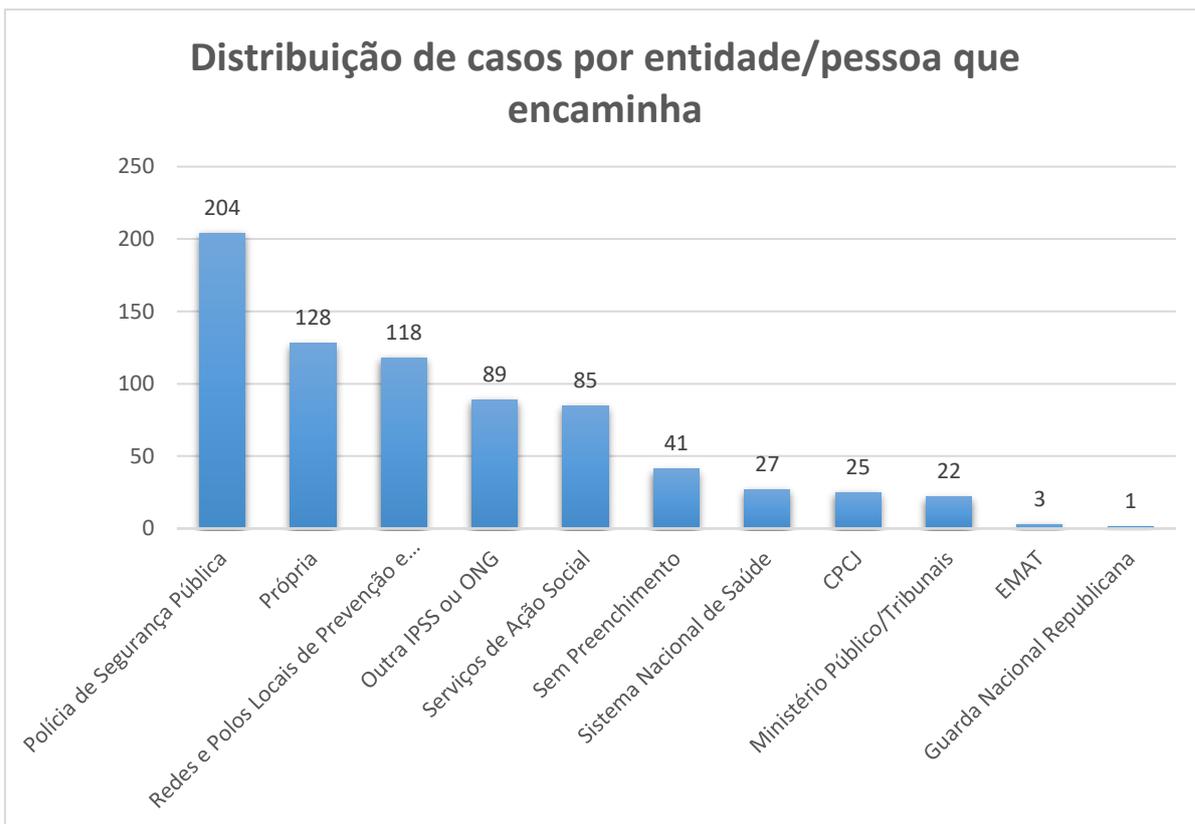


Figura 29 – Distribuição de casos por entidade/pessoa que encaminha

A Polícia de Segurança Pública no ano de 2022 foi a entidade que procedeu ao encaminhamento do maior número de situações de violência doméstica para os serviços que asseguram intervenção nesta área, seguido pela própria vítima e pelas Redes e Polos Locais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.



Figura 30 – Número de casos acolhidos

Dos casos acompanhados no ano de 2022, verifica-se 104 acolhimentos na instituição de atendimento e 17 noutra instituição.

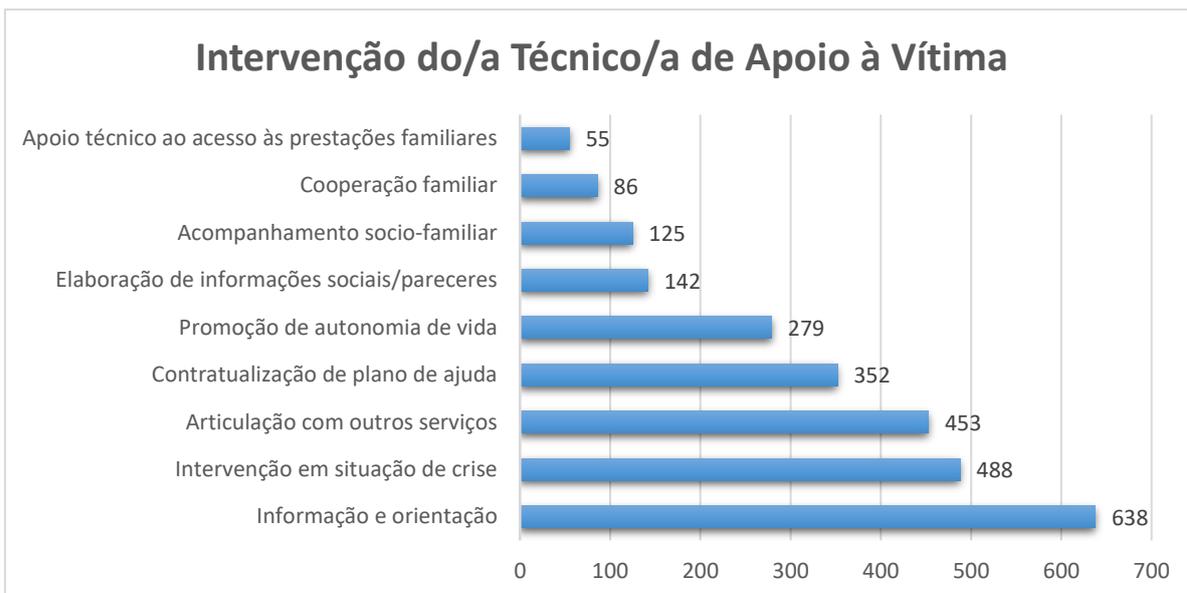


Figura 31 – Intervenção do/a Técnico/a de Apoio à Vítima

Quanto ao apoio prestado pelo/a Técnico/a de Apoio à Vítima, este teve um papel importante em vários aspetos, salientando-se a informação e orientação prestada à vítima, a intervenção em situação de crise e a articulação com outros serviços.

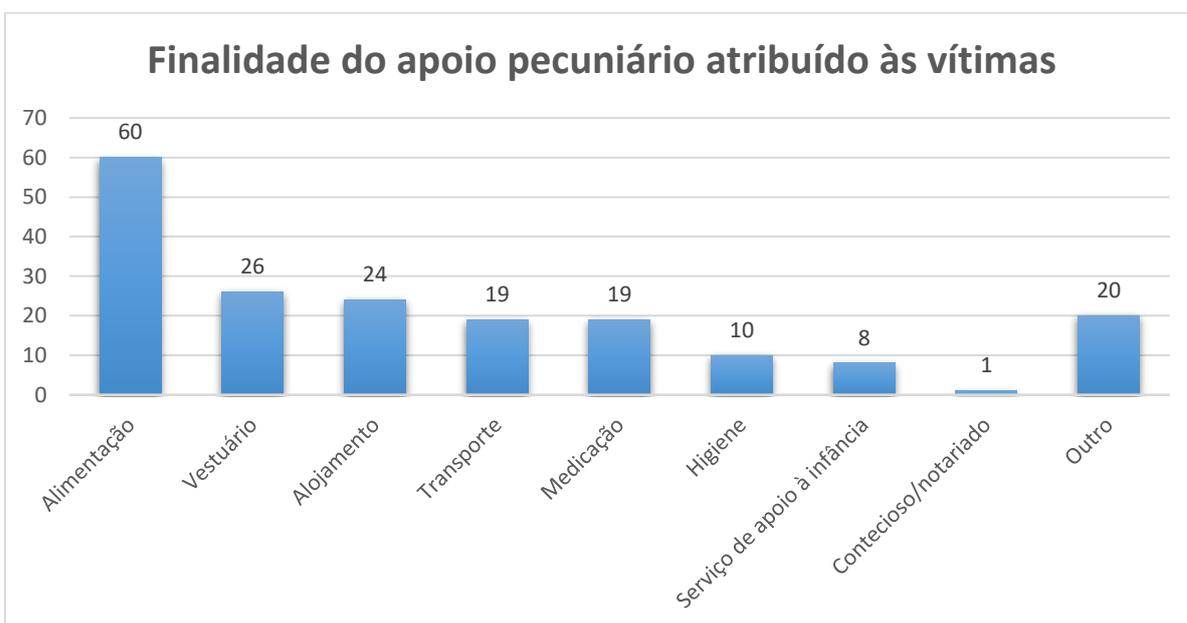


Figura 32 – Finalidade do apoio pecuniário atribuído às vítimas

Dos casos acompanhados pelas estruturas da Região, há a assinalar o apoio prestado na alimentação, vestuário, alojamento, entre outros.

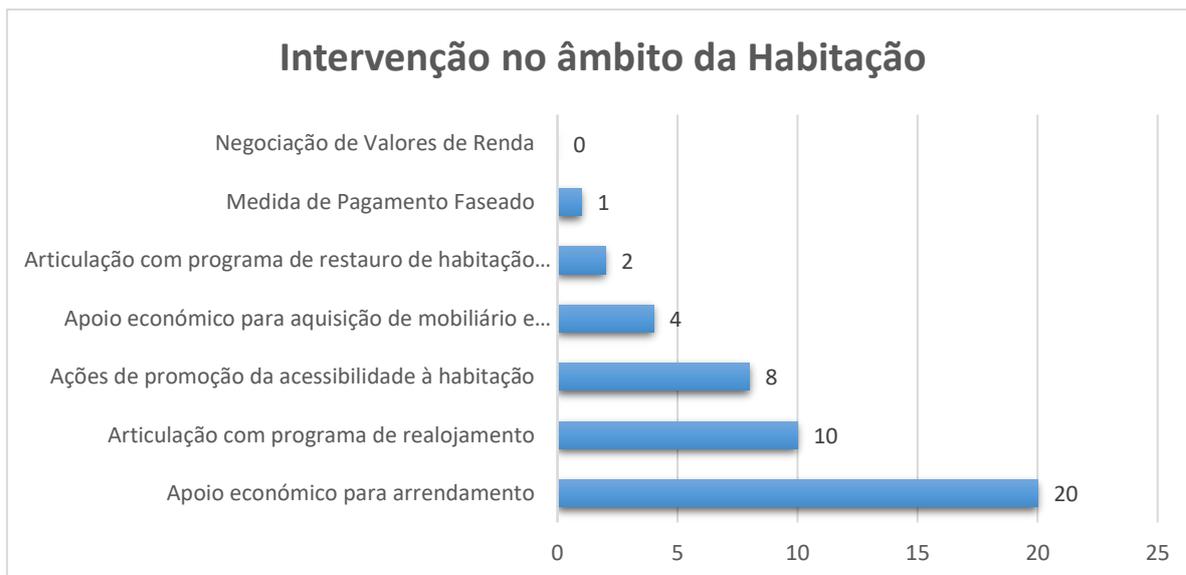


Figura 33 – Intervenção no âmbito da Habitação

No que toca à habitação, há a registar a prestação de apoio económico para arrendamento em 20 situações e articulação com programa de realojamento em 10 situações.

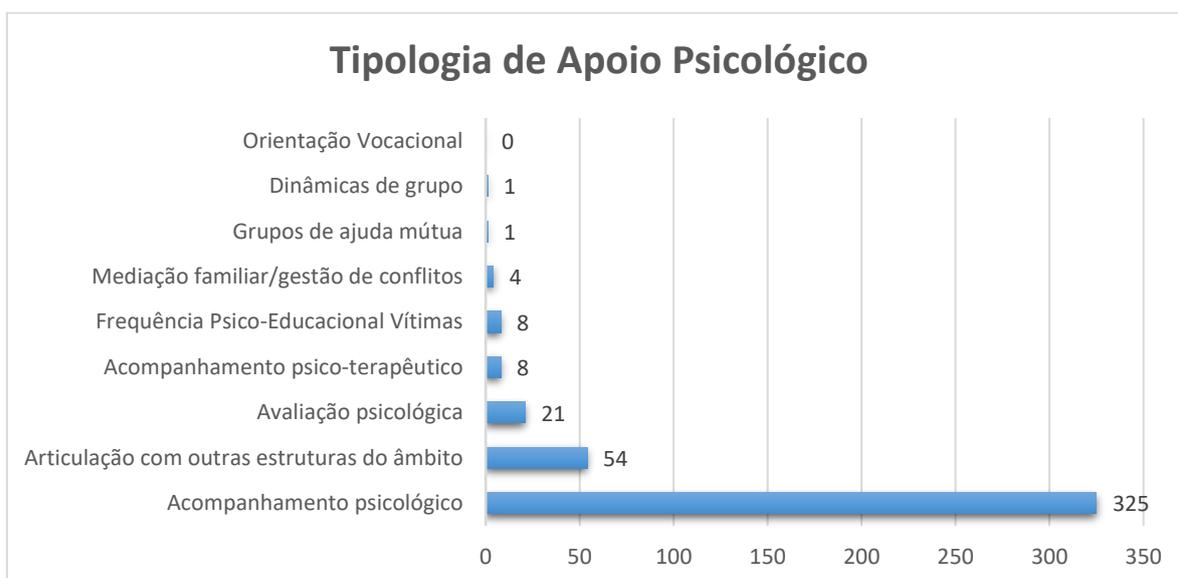


Figura 34 – Tipologia de Apoio Psicológico

Um aspeto importante a considerar é o facto de em 325 dos casos acompanhados ter sido realizado acompanhamento psicológico, sendo também feita articulação com outras estruturas do âmbito em 54 situações.

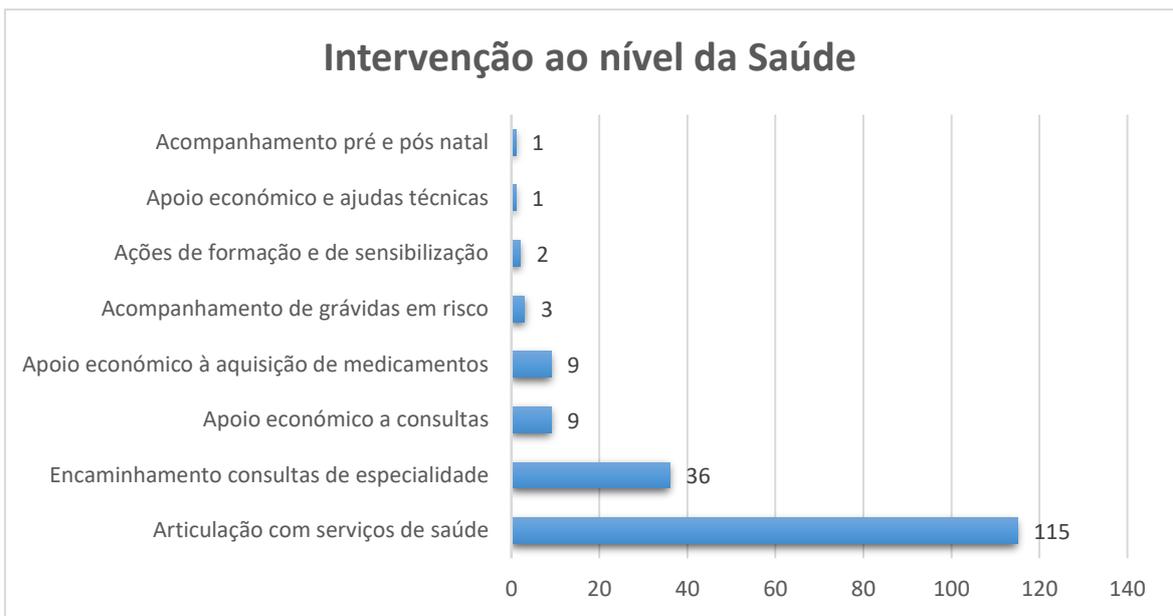


Figura 35 – Intervenção ao nível da Saúde

Já na área da saúde, há a destacar a articulação com os serviços de saúde em 115 situações e o encaminhamento para consultas de especialidade em 36.

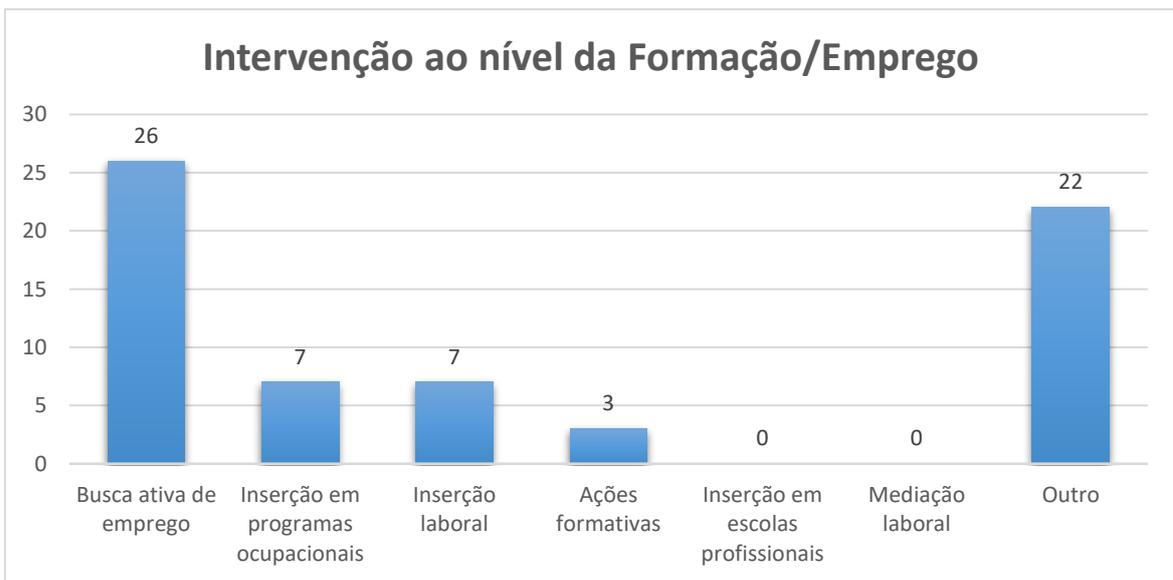


Figura 36 – Intervenção ao nível da Formação/Emprego

Quanto ao emprego, há a registar o facto de em 26 casos acompanhados ter sido prestado apoio na busca ativa de emprego.

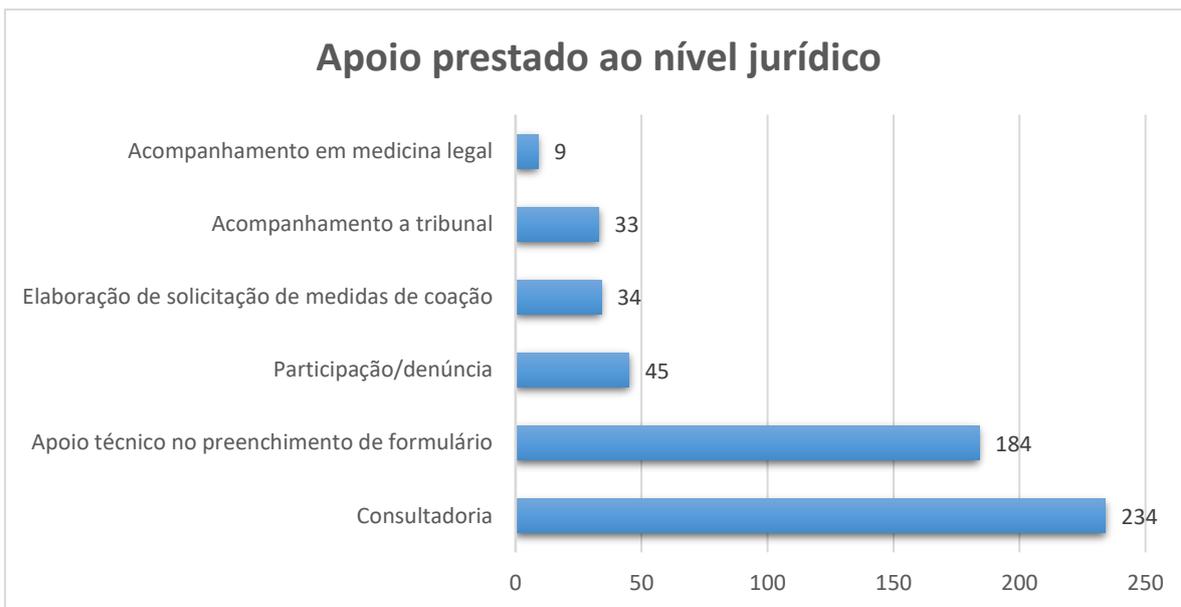


Figura 37 – Apoio prestado ao nível jurídico

Por último, no que concerne ao apoio jurídico, foi facultada consultadoria em 234 situações.

Impacto da situação de violência sobre a vítima

De seguida surgem os dados no que diz respeito ao impacto da situação da violência sobre a vítima.

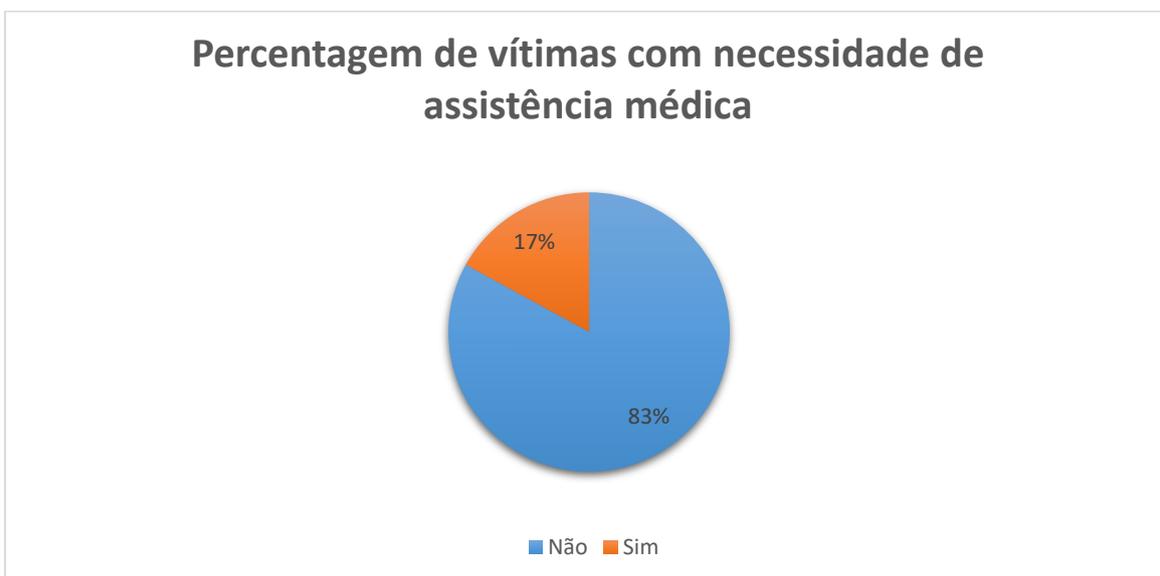


Figura 38 – Percentagem de vítimas com necessidade de assistência médica

Percentagem de vítimas sujeitas a internamento hospitalar

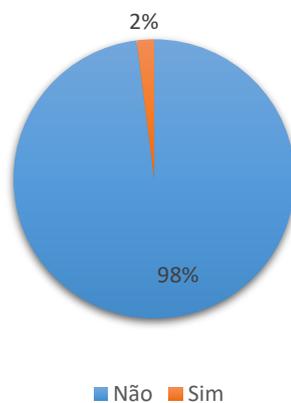


Figura 39 – Percentagem de vítimas sujeitas a internamento hospitalar

No ano de 2022 há a registar a necessidade de assistência médica em 17% das situações e internamento hospitalar em 2% das situações.

Impacto da violência na vítima em termos de saúde mental



Figura 40 – Impacto da Violência na Vítima em termos de Saúde Mental

Quanto ao impacto da situação de violência, foi registado um grande número de situações onde foram causados distúrbios cognitivos e de memória, indicadores de ansiedade e indicadores depressivos.



Figura 41 - Presença de marcas físicas resultantes da situação de violência

Da informação que foi possível apurar, 124 dos casos acompanhados resultaram em marcas físicas visíveis nas vítimas.

Processo Judicial

Por último, é apresentada a informação quanto ao processo judicial, nomeadamente quanto à apresentação de queixa.



Figura 42 – Apresentação de queixa por violência doméstica



Figura 43 – Número de vezes em que foi apresentada queixa

Dos casos acompanhados em que foi possível recolher informação quanto à apresentação ou não de queixa, há nota desta ter sido apresentada em 72,6% dos casos. Para além disso, nas situações em que tal se verificou, a queixa apenas foi apresentada na vasta maioria apenas por uma vez.



Figura 44 – Local de apresentação de queixa

Por último, a PSP foi a entidade que recebeu a maioria das queixas apresentadas.

Programas de intervenção (CONTIGO, IMPACTO e CONECTA)

CONTIGO

Relativamente ao Programa CONTIGO, de acordo com a informação remetida pelo CTFIS, entidade responsável pela monitorização do Programa, no ano de 2022 regista-se o seguinte:

PROGRAMA CONTIGO - Agressores	Total
Total de agressores conjugais sob intervenção a 31 de dezembro de 2022	244
Suspensões Provisórias do Processo	129
Suspensões da Execução da Pena	111
Medidas de Coação	4
Utentes que iniciaram o Programa entre 1 de jan. e 31 de dezembro de 2022	114
Utentes que terminaram o Programa entre 1 de jan. e 31 de dezembro de 2022	112

Em relação à origem geográfica dos participantes no CONTIGO - Agressores (intervenção psicoeducacional) no ano de 2022, verifica-se o seguinte:

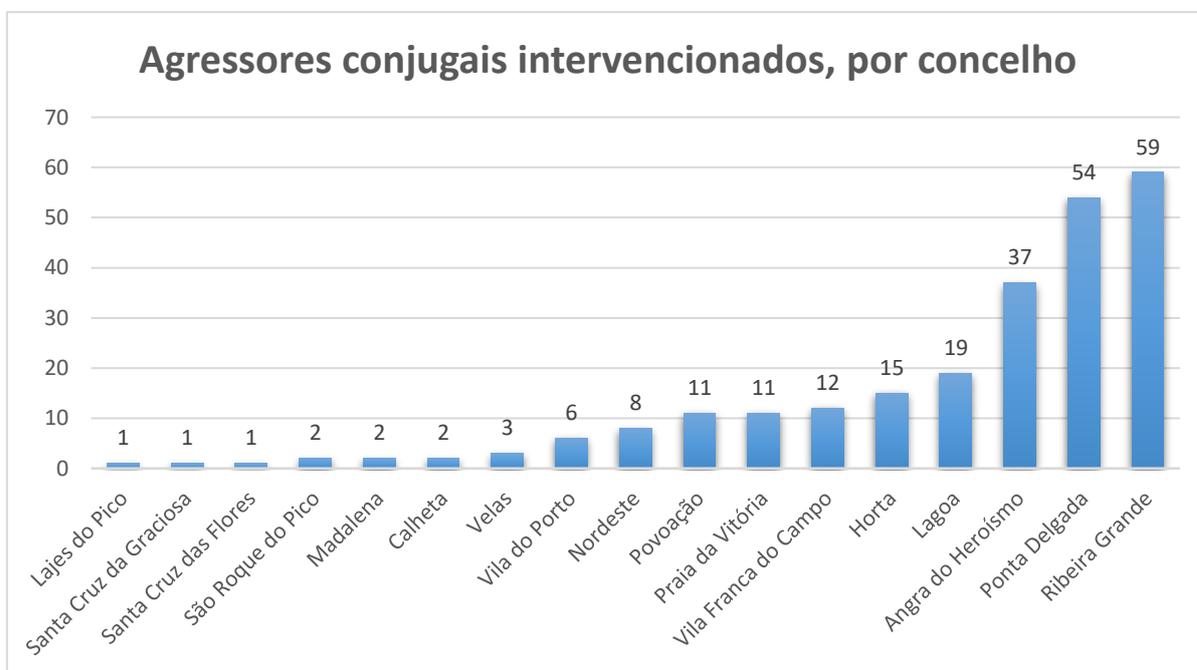


Figura 45 – Agressores conjugais intervencionados, por concelho - CONTIGO

IMPACTO

Relativamente ao Programa IMPACTO, de acordo com a informação remetida pelo CTFIS, entidade responsável pela monitorização do Programa, no ano de 2022 regista-se o seguinte:

	Terceira	São Miguel	Total
Número de elementos intervencionados	20	68	88
Sexo dos elementos intervencionados			
Feminino	16	38	54
Masculino	4	30	34
Grupo etário dos elementos intervencionados			
Jovens	12	32	44
Adultos	8	36	44

Quanto à **tipologia** dos agregados intervencionados no âmbito do IMPACTO há a registar o seguinte:

- 14 situações relativas a monoparental materno;
- 7 situações relativas a família reconstituída;
- 6 situações relativas a família nuclear;

Há ainda a registar 3 situações de acolhimento residencial.

CONNECTA

Relativamente ao Programa CONNECTA, de acordo com a informação remetida pelo CTFIS, entidade responsável pela monitorização do Programa, no ano de 2022 regista-se o seguinte:

	Terceira	São Miguel	Total
Número de elementos intervencionados	83	81	164
Sexo dos elementos intervencionados			
Feminino	51	43	94
Masculino	32	38	70
Grupo etário dos elementos intervencionados			
Jovens	43	34	77
Adultos	40	47	87

Quanto à **tipologia** dos agregados intervencionados no âmbito do CONNECTA há a registar o seguinte:

- 18 situações relativas a monoparental materno;
- 14 situações relativas a família nuclear;
- 10 situações relativas a família reconstituída;
- 9 situações relativas a pais separados;
- 2 situações relativas a monoparental paterno.

Há ainda a registar 1 situação de acolhimento residencial.

Medida de teleassistência para vítimas de violência doméstica

No ano de 2022 na RAA foram aplicadas 34 Medidas de Proteção por Teleassistência, tendo também transitado 37 de anos anteriores. À data de 31 de dezembro de 2022, estavam ativas na Região 26 medidas de teleassistência.

Medidas de Teleassistência - RAA em 2022	Número
Transitadas de anos anteriores	37
Aplicadas em 2022	34
Ativas a 31/12/2022	26

No que se refere à distribuição geográfica desta medida, em 2022, houve determinação e aplicação de medidas de teleassistência em sete das nove ilhas dos Açores, sendo a Terceira a ilha com um maior número de medidas aplicadas e não havendo registo de aplicação nas ilhas Flores e Corvo.

Medidas de Teleassistência – RAA em 2022	Número de Medidas Aplicadas
São Miguel	3
Santa Maria	1
Terceira	17
Graciosa	1
Faial	8
São Jorge	1
Pico	3
Flores	0
Corvo	0
Total	34

Nota conclusiva

A realização da atividade prevista para o corrente ano foi, de alguma forma, influenciada pelas limitações impostas pela COVID-19, considerando que o plano é um instrumento público com uma abrangência temporal de quatro anos.

Nessa medida, o planeamento da atividade a desenvolver em cada um dos anos pressupõe, em algumas situações, que as metas traçadas para o ano ou anos precedentes tenham sido alcançadas, de modo pleno ou o necessário para permitir a implementação de novas ações ou dar continuidade a outras já iniciadas.

Além dos impactos associados à pandemia, importa também ressaltar as alterações verificadas na decorrência do ano de 2022, quer ao nível dos decisores, quer em termos da equipa técnica a quem incumbe apoiar a coordenação da implementação do Plano.

Em termos de balanço do trabalho desenvolvido ao longo da vigência do III Plano pese embora as vicissitudes registadas, ainda assim, verifica-se um crescendo ao nível do envolvimento das diferentes entidades. Todavia, entende-se que o investimento no aprofundamento da articulação entre as diferentes entidades deve continuar a merecer especial atenção no quadro do próximo Plano, porquanto, se entende que o reforço da articulação se revela um fator decisivo em termos de qualificação da intervenção. Nesta linha, considera-se premente a designação, por parte das Direções Regionais e de outras entidades, de um/uma interlocutor/a para o Plano que, além de um exercício contínuo de informação e sensibilização junto da entidade que representa - dirigentes e pares - assumam também um papel de grande proactividade, garantindo a execução e acompanhamento das ações nas quais a organização que representa é parte.

Outra dimensão de intervenção que, no entender desta Direção Regional, deve merecer particular atenção no contexto do próximo Plano é precisamente a prevenção primária. É certo, que da leitura do presente relatório nos dá conta de um investimento significativo neste domínio. Contudo, um olhar mais atento, mais alicerçado numa perspetiva qualitativa nos permite concluir que grande parte do esforço efetuado ao nível da intervenção primária, não cumpre os requisitos mínimos estabelecidos para os programas e projetos contra a violência contra as mulheres e violência doméstica.

Por outro lado, além do imperativo de desenhar estratégias de prevenção que cumpram os requisitos técnicos previstos, impõe-se também que tais matérias sejam integradas nos conteúdos formais de educação, passando, à semelhança de outras, a fazer parte da trajetória de formação das crianças e jovens, cumprindo os desígnios da escola, nomeadamente no que é a sua responsabilidade, no que tem a ver com o direito que

assiste às crianças e jovens de serem educados para os valores da paz, da tolerância, da liberdade e para a construção de sociedades mais pacíficas, justas e inclusivas.

Anexo II – Glossário de siglas

ACEESA - Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico

AIPA - Associação dos Imigrantes nos Açores

APF - Associação para o Planeamento Familiar e Saúde Sexual e Reprodutiva – Açores

CATL's - Centros de Atividades de Tempo Livre

CRESAÇOR - Cooperativa Regional de Economia Solidária, CRL

CTFIS - Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica

DGRSP - Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

DRC - Direção Regional das Comunidades

DRPIIS – Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social

DRS – Direção Regional da Saúde

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

IPSS's – Instituições Particulares de Solidariedade Social

ISSA, IPRA – Instituto de Segurança Social dos Açores, Instituto

LGBTI – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero e Intersexo

NIPCVD – Núcleo de Iniciativas de Prevenção e Combate à Violência Doméstica

PREVINT - Programa de Prevenção de Violência Interpessoal

PRPCVDG – Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género

PSP – Polícia de Segurança Pública

RAA – Região Autónoma dos Açores

RNAVVD – Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica

SIM-VD - Sistema de Informação e Monitorização em Rede do Fenómeno da Violência Doméstica

UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro